ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO 143/2016

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 1 - Departamento da Educação
Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
Objeto/Finalidade: Aquisição de Combustivel para Frota da Educação 2016 (Diesel BS500)

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	50000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)	3,0000	150.000,00
				Valor Total Previsto	150.000,00

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
144/2016

000002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 9 25

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Secretaria da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Objeto/Finalidade: Aquisição de COmbustíveis para a Frota da Saúde (Diesel BS 500)

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	15000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)	3,0000	45.000,00
				Valor Total Previsto	45.000,00

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Código	Descrição	Adm	S. Urbanos	Infra	Agro	Edu	Social	Saude	TT/Litros	TT/R$	Preço Médio	Orc1	Orc2	Orc3	Média
01-12-00022	Gasolina Aditivada								-	-	3,75	3,745	3,549	3,82	3,7047
01-12-00023	Oleo BS500					50.000		15.000	65.000,00	195.000,00	3,00	2,85	3,04	2,98	2,9567
01-12-00004	Oleo S10								-	-	3,05	2,95	3,18	3,1	3,0767
									65.000,00	195.000,00					

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

000003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
145/2016

00004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 9 25

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisiçao de Oleos Lubrificantes e afins para uso da frota da Secretaria de Saúde

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	2.034,50
2	50	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	601,50
3	150	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	2.434,50
				Valor Total Previsto	5.070,50

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

REGISTRO DE PREGOE

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
146/2016
00095

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 1 - Departamento da Educação
Dotação Orçamentária: 34 35 36
Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de òleos Lubrifincantes e afins para uso Frota da Secretaria da Educação

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS I CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLA DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-	1.178,7300	1.178,73
2	1	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TEN EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOF 2/EP) (01-12-12064)	4.358,6000	4.358,60
3	50	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	10.172,50
4	15	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	3.115,95
5	100	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	1.670,00
6	60	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	721,80
7	100	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	1.623,00
8	50	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDF DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	10.642,50
9	30	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-12-12076)	215,4800	6.464,40
10	20	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)	216,9000	4.338,00
11	40	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)	251,3600	10.054,40
				Valor Total Previsto	54.339,88

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
147/2016

00096

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura
Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura
Dotação Orçamentária: 71 73
Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de Oleo Lubrificantes e Afins para uso Frota da Secretaria de Infraestrutura

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS I CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-	1.178,7300	1.178,73
2	1	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENI EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOF 2/EP) (01-12-12064)	4.358,6000	4.358,60
3	5	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGEN ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIM BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (12065)	528,7000	2.643,50
4	5	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRA ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENI LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-12-12066)	309,9000	1.549,50
5	100	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	20.345,00
6	15	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	3.115,95
7	200	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINA TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)	176,8500	35.370,00
8	70	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	1.169,00
9	30	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	360,90
10	50	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	811,50
11	50	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDF DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	10.642,50
12	10	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)	216,9000	2.169,00
13	10	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)	251,3600	2.513,60
14	50	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)	203,9500	10.197,50

Xaxim, 19 de Março de 2016.

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
147/2016
00007

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
15	50	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) (01-12-12080)	181,7200	9.086,00
16	250	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) (01-12-12081)	65,7300	16.432,50
				Valor Total Previsto	121.943,78

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
148/2016

00008

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 30 - Sec. da Agricultura e Meio Ambiente
Órgão de Governo: 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 117

Nome do Solicitante: Rodrigo Morás
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de Oleos Lubrificantes e Afins para uso da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	10.172,50
2	15	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	3.115,95
3	100	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREI BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-12-12069)	218,9800	21.898,00
4	100	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. (01-12-12070)	302,1300	30.213,00
5	100	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINA TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)	176,8500	17.685,00
6	30	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	501,00
7	50	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	811,50
8	50	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDF DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	10.642,50
9	50	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)	203,9500	10.197,50
				Valor Total Previsto	105.236,95

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
149/2016
00099

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**
Centro de Custo: 35 - Secretaria de Assistência Social
Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 2

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de Oleos Lubrificantes e Afins para uso na Frota da Secretaria de Assistência Social

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	501,00
2	10	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	120,30
3	80	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	1.298,40
				Valor Total Previsto	1.919,70

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ITEM	PRODUTO		INDICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	Quantidade Total	Saude	Total RS Saude	Educação	Total RS Educação	Infra	Total RS Infra	Fundeagro	Total RS Fundeagro	Social	Total Social	Total Geral RS	CMX	Lubrixap	Plana	NK
1	GRAXA DE CHASSIS	12063	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES. TRATORES. MOTONIVELADORAS. RETRO-ESCAVADEIRAS. MAQUINAS AGRICOLAS. MANCAIS DE DESLIZAMENTO. PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80ºC	TAMBOR 1/170	**1.178,73**	2		-	1	**1.178,73**	1	**1.178,73**		-		-	**2.357,45**	1.249,00	979,90	1.238,00	1.248,00
2	GRAXA DE ROLAMENTO	12064	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA. BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	TAMBOR 1/170	**4.358,60**	2		-	1	**4.358,60**	1	**4.358,60**		-		-	**8.717,20**	5.099,00	2.155,90	5.079,50	5.100,00
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	12065	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA. OTIMA BOMBEALIDADE. E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20	**528,70**	5		-		-	5	**2.643,50**		-		-	**2.643,50**	605,00	299,80	602,00	608,00
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	12066	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE. ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICILA ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS. PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS. EIXO SEM FIM. COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDES 1/20	**309,90**	5		-		-	5	**1.549,48**		-		-	**1.549,48**	335,00	231,90	332,68	340,00
5	ÓLEO 15W40 – API *CG4*	12067	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	**203,45**	210	10	**2.034,50**	50	**10.172,50**	100	**20.345,00**	50	**10.172,50**		-	**42.724,50**		189,90		217,00
6	OLEO 90	12068	INDICADO PARA CÂMBIO *GL 5*	BALDE 1/20	**207,73**	45		-	15	**3.115,88**	15	**3.115,88**	15	**3.115,88**		-	**9.347,63**	215,00	189,90	212,00	214,00
7	ÓLEO MTO. 433. THF11 OU 499	12069	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS. TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	**218,98**	100		-		-		-	100	**21.897,50**		-	**21.897,50**	216,00	228,90	214,00	217,00
8	OLEO ATF GI/M	12070	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	**302,13**	100		-		-		-	100	**30.212,50**		-	**30.212,50**	320,00	246,50	319,00	323,00
9	OLEO HIDRÁULICO 68	12071	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS. TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	**176,85**	300		-		-	200	**35.370,00**	100	**17.685,00**		-	**53.055,00**	190,00	139,90	186,50	191,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	12072	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL. GASOLINA. ALCOOL E GNV. ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1	**16,70**	230		-	100	**1.670,00**	70	**1.169,00**	30	**501,00**	**30,00**	**501,00**	**3.841,00**		16,70		
11	FLUIDO DE FREIO	12073	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	½ LITRO	**12,03**	150	50	**601,25**	60	**721,50**	30	**360,75**		-	**10,00**	**120,25**	**1.803,75**	12,00	10,60	10,50	15,00
12	OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	12074	SM SL	LITROS 1/1	**16,23**	430	150	**2.433,75**	100	**1.622,50**	50	**811,25**	50	**811,25**	**80,00**	**1.298,00**	**6.976,75**	15,00	19,90	13,00	17,00
13	ÓLEO 15W40 – API *CI4*	12075	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	BALDE 1/20	**212,85**	150		-	50	**10.642,50**	50	**10.642,50**	50	**10.642,50**		-	**31.927,50**	214,00	208,90	211,50	217,00
14	ÓLEO 85W140	12076	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	**215,48**	30		-	30	**6.464,25**		-		-		-	**6.464,25**	224,00	186,90	221,00	230,00
15	ÓLEO 50	12077	CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20	**216,90**	30		-	20	**4.338,00**	10	**2.169,00**		-		-	**6.507,00**		216,90		
16	ÓLEO 10w30	12078	TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS. FREIOS.	BALDE 1/20	**251,36**	50		-	40	**10.054,50**	10	**2.513,63**		-		-	**12.568,13**	256,00	235,95	253,50	260,00
17	ÓLEO SAE 40	12079	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	**203,95**	100		-		-	50	**10.197,50**	50	**10.197,50**		-	**20.395,00**	218,00	189,90		
18	OLEO 10 W	12080	INDICADO TRANSMIÇAO HIDRAULICA	BALDE 1/20	**181,72**	50		-		-	50	**9.086,00**		-		-	**9.086,00**		149,90	213,54	
19	Arla 32	12081	Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx)	BALDE 1/20	**65,73**	250		-		-	250	**16.431,25**		-		-	**16.431,25**	70,00	52,90	66,00	74,00
			TOTAL RS					**5.069,50**		**54.338,95**		**105.510,80**		**105.235,63**			**272.074,13**				

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

CMX

CHAPEAÇÃO MECÂNICA XAXIENSE LTDA
XAXIM SC

ORÇAMENTO

Para: Município Xaxim
Veiculo:
Data:29/02/2016

Item	Quant	Uni	Produto	Valor unitário	Valor total
01	45	Lt	Óleo SAE-90 GL5 balde 20lt	215,00	9.675,00
02	100	LT	Óleo MTO 433 balde 20lt	216,00	21.600,00
03	100	LT	Óleo ATF balde 20lt	320,00	32.000,00
04	300	LT	Óleo Hidraulico 68 balde 20lt	190,00	57.000,00
06	230	LT	Aditivo P/Radiador		
07	150	ML	Fluido de freio 500ml	12,00	1.800,00
09	430	LT	Óleo SAE-15w40 alc/gas	15,00	6.450,00
10	150	LT	Óleo SAE-15w40 balde20lt	214,00	32.100,00
11	30	LT	Óleo SAE-85w140 balde 20lt	224,00	6.720,00
12	30	LT	Óleo SAE-50		
13	50	LT	Óleo 10w30 balde 20lt	256,00	12.800,00
14	100	LT	Óleo SAE-20w40 balde 20 lt	218,00	21.800,00
15	100	LT	Arla Pontual balde 20lt	70,00	7.000,00
16	02	KG	Graxa de Chassis 2 balde 170kg	1.249,00	2.498,00
17	02	KG	Graxa de rolamento balde170kg	5.099,00	10.198,00
18	05	KG	Graxa Grafitada balde 20kg	605,00	3.025,00
19	05	KG	Graxa grafitada chassis 20kg	335,00	1.675,00
20	210	LT	Óleo 15w40 Aspirados 20 lt		
21	50	LT	Óleo 10w Balde 20lt	217,00	10.850,00

CHAPEAÇÃO E MECÂNICA
XAXIENSE LTDA
Gerente

00012

Assunto **Ref. Proposta de Lubrificantes**

De Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Para Dilso Dagort <dilsodagort@desbrava.com.br>, Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Data 03.03.2016 13:40

- PEDIDO ÓLEOS lubrificantes COM VALOR PARA 2015 passei rodrigo 07-11-14.doc (~52 KB)

Boa tarde Dito veja se recebeu e me confirme por favor ok.
Arla Não esta nesta relação
Preço 52,90

ARLA

Atenciosamente,

Soleni Arsego
Assessor de vendas
Fone (49) 9987.9482

Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda

Ver Verso
PREÇOS NO VERSO

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO ***GL 5***	100	BALDE 1/20	189,90		Educação 40 fundeagro 30 Infra 30
ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, FREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	200	BALDE 1/20	228,90		Fundeagro 100 Infra 100
OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	200	BALDE 1/20	246,50		Infra 150 fundeagro 100
ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	600	BALDE 1/20	139,90		Infra 400 fundeagro 100
ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	100	LITROS 1/1	16,70		Educação 30 fundeagro 20 Infra 50
FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	150	½ LITRO	10,60		Educação60 SAUDE 50 Infra 40
OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SF.	400	LITROS 1/1	19,90		SAUDE 100 infra100 fundeagro 88 Educação 100
ÓLEO 15W40 – API ***CI4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	200	BALDE 1/20	208,90		Infra 100 EDU 100
ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	70	BALDE 1/20	186,90		EDUCAÇAO 30 – infra 40
ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	70	BALDE 1/20	216,90		EDUCAÇÃO
ÓLEO 10w30	TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	100	BALDE 1/20	235,95		EDUCAÇÃO
ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS	200	BALDE 1/20	189,90		INFRA 100 EDU 100

Assunto **Ref. Proposta de Lubrificantes**

De Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Para Dilso Dagort <dilsodagort@desbrava.com.br>, Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Data 03.03.2016 13:40

00013

- PEDIDO ÓLEOS lubrificantes COM VALOR PARA 2015 passei rodrigo 07-11-14.doc (~52 KB)

Boa tarde Dito veja se recebeu e me confirme por favor ok.
Arla Não esta nesta relação
Preço 52,90



Atenciosamente,

Soleni Arsego
Assessor de vendas
Fone (49) 9987.9482

Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
GRAXA DECHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80ºC	04	TAMBOR 1/170	979,90		INFRA 2 EDU 2
GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	04	TAMBOR 1/170	2.155,90		INFRA 2 EDU 2
GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	20	BALDES 1/20	299,80		Infra
GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICILA ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	15	BALDES 1/20	231,90		Infra
ÓLEO 15W40 – API ***CG4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS	420	BALDE 1/20	189,90		Infra 200 fundeagro 50 Educação 100 SAUDE 50
ÓLEO 10 W	INDICADO TRTANSMIÇAO HIDRAULICA	150		149,90		INFRA

PIANA PNEUS

Maria Ana Piana Me
Rua: Julio Lunardi nº 1260- Bairro Centro
CNPJ: 00382376/0001-08
IE:253016444
Fone: (49) 3353-1548

000314

ORÇAMENTO

Item	Produto	Quat.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Óleo 90 GL5 ,Ipirgerol GL 5 90	45	LT	212,00 balde de 20 lt	9.540,00
02	Óleo MTO 433/THF11 ou 499 - Isafluido 433	100	LT	214,00 balde de 20 lt	21.400,00
03	Óleo ATF gi/m , A TF DexronII	100	LT	319,00 balde de 20 lt	31.900,00
04	Óleo Hidráulico 68 , Ipitur AW HLP 68	300	LT	186,50 balde de 20 lt	55.950,00
06	Aditivo Radiador	230		não tenho	
07	Fluido de Freio - Ipi Fluido Dot 3	150	ML	10,50 und de 500ml	1.575,00
09	Óleo SAE 15W40 alc/gas - Ipi F1 Perf 15w40	430	LT	13,00 litro	5.590,00
10	Óleo 15w40 APICI4 + - Ipi Brutus AP	150	LT	211,50 balde de 20lt	31.725,00
11	-Oleo 85w140 - Ipirgerol GL5 85W140	30	LT	221,00 balde de 20 lt	6.630,00
12	Óleo 50	30		Não tenho	
13	Óleo 10w30 , Isafluido 434	50	LT	253,50 balde de 20 lt	12.675,00
14	-Óleo SAE 40	100		Não tenho	
15	Arla Pontual	100	LT	66,00 balde de 20 lt	6.600,00
16	Graxa de Chassis - Chassis 2	2	KG	1.238,00 tambor de 170kg	2.476,00
17	Graxa de Rolamento - Ipiflex Li Comp EP2	2	KG	5.079,50,00 tambor de 170kg	10.159,00
18	Graxa Grafitada de Rolamento - Ipiflex Li Moly 2	5	KG	602,00 balde de 20kg	3.010,00
19	Graxa Grafitada para Chassis - Ipiflex Ca Graf 1	5	KG	332,68,00 balde de 20kg	1.663,40
20	Óleo 15w40 aspirados	210		Não tenho	
21	10w - Isafluido 433	50	LT	213,54 balde de 20 lt	10.677,00

Xaxim 24 de fevereiro de 2016.

Maria Ana Piana

MARIA ANA PIANA - ME

Maria Ana Piana Me CNPJ: 00.382.376/0001-08

Rua Antônio Stieven, 159
Bairro Germânico
89825-000 - Xaxim/SC

00015

Rua: Tiradentes 424 B: alvorada XAXIM-SC Cel: 8405-0256 Fn: 3353-2444

Nome do cliente/responsável

MUNICIPIO DE XAXIM "ORÇAMENTO"		
Telefone	Cidade	Data
		01\03\2016
Veiculo	Placa	km:

Quant.	Descrição	Unidade:	Total:
45	Óleo 90 gl5 Ipirgerol gl 5 90 balde 20L	**214.00**	**9,630.00**
100	Óleo mto 433\thf balde 20L	**217.00**	**21.700.00**
100	Óleo atf gi\ dexronil balde 20L	**323,00**	**32.300,00**
300	Óleo hidráulico 68,Ipitur aw balde 20L	**191,00**	**57.300,00**
150	Fluido de freio dot 3, 500ml	**15.00**	**2.250,00**
430	Óleo 15w40 Ipi litro	**17.00**	**7.310,00**
150	Óleo 15w40 api ci4 balde 20L	**217,00**	**32.550,00**
30	**Óleo 85w140 gl5 balde 20L**	**230.00**	**6.900,00**
50	**Óleo 10w30,Isafluido 434 balde 20L**	**260.00**	**13.000,00**
100	**Arla pontual balde 20L**	**74,00**	**7.400,00**
02	**Tambor graxa de chassis 170kg**	**1.248,00**	**2.496,00**
02	**Tambor graxa de rolamento 170kg**	**5.100,00**	**10.200,00**
05	**Graxa grafitada de rolamento balde 20kg**	**608.00**	**3.040,00**
05	**Graxa grafitada para chassis balde 20kg**	**340,00**	**1.700,00**
50	**Óleo 10w balde 20L**	**225.00**	**11.250,00**

TOTAL:

05.877.532/0001-25

Cliente/Responsável

MECÂNICA NK LTDA ME

Rua Tiradentes 434

Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000

XAXIM - SC

-00016

SOLICITAÇÃO PAR COMPRA DE LUBRIFICANTES DE TODAS SECRETARIAS

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
GRAXA DECHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80ºC	02	TAMBOR 1/170			INFRA 1 EDU 1
GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	02	TAMBOR 1/170			INFRA 1 EDU 1
GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	5	BALDES 1/20			Infra
GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICILA ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	5	BALDES 1/20			Infra
ÓLEO 15W40 – API ***CG4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS	210	BALDE 1/20			Infra 100 fundeagro 50 Educação 50 SAUDE 10
ÓLEO 10 W	INDICADO TRTANSMIÇAO HIDRAULICA	50	1/20			INFRA

DILSO DAGORT
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Municipio de Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Cleveson Luiz Frigo
Setor de Transporte

MINSKI

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gildomar Michelon
CPF. 918.962.589-72

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO ***GL 5***	45	BALDE 1/20			Educação 15 fundeagro 15 Infra 15
ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, FREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	100	BALDE 1/20			Fundeagro 100
OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	100	BALDE 1/20			fundeagro 100
ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	300	BALDE 1/20			Infra 200 fundeagro 100
ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	230	LITROS 1/1			Educação 100 fundeagro 30 Infra 70 Social 30
FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	150	½ LITRO			Educação60 SAUDE 50 Infra 30 Social 10
OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SF.	430	LITROS 1/1			SAUDE 150 Infra50 fundeagro 50 Educação 100 Social 80
ÓLEO 15W40 – API ***CI4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	150	BALDE 1/20			Infra 50 EDU 50 Agrom 50
ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	30	BALDE 1/20			EDUCAÇAO 30 –
ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	30	BALDE 1/20			EDU 20 Infra 10
ÓLEO 10w30	TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	50	BALDE 1/20			EDU 40 Infra 10
ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS	100	BALDE 1/20			INFRA 50 agro 50
ARLA	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL	250	BALDE 1/20			INFRA

DILSO DAGORT
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Municipio de Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Clevesen Luiz Frigo
Setor de Transporte

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gildomar Michelon
CPF: 918.962.589-72

Luciane Marchetti Bortolanza
Diretora Geral
Matrícula: 5451
CPF: 846.164.409-30

MINSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00018

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

Processo Adm. nº: SPR-53/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe A.F.
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 12 messes
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	0,01

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
35	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			
35	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			

ITENS:

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
36	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1036 - Salário Educação			
36	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1036 - Salário Educação			
71	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
71	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.06.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transf. Dec. de Comp.			
73	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.06.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transf. Dec. de Comp.			
117	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	0,11

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
25	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variá	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
25	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variá	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total previsto:	0,04

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	65000,000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)	3,0000	195.000,00
2	2,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-12063)	1.178,7300	2.357,46
3	2,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP) (01-12-12064)	4.358,6000	8.717,20

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-12-12065)	528,7000	2.643,50
5	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-12-12066)	309,9000	1.549,50
6	210,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	42.724,50
7	45,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	9.347,85
8	100,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-12-12069)	218,9800	21.898,00
9	100,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-12-12070)	302,1300	30.213,00
10	300,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)	176,8500	53.055,00
11	230,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	3.841,00
12	150,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	1.804,50
13	430,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	6.978,90
14	150,000	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	31.927,50
15	30,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-12-12076)	215,4800	6.464,40
16	30,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)	216,9000	6.507,00
17	50,000	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)	251,3600	12.568,00
18	100,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)	203,9500	20.395,00
19	50,000	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) (01-12-12080)	181,7200	9.086,00
20	250,000	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) (01-12-12081)	65,7300	16.432,50
			Total Geral ------>	8.881,0200	483.510,81

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-53/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00022

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: SPR-53/2016
Data do Processo Adm.: 06/04/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	1.287.560,27	0,01
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	1.287.560,27	0,01
35	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	673.038,56	0,01
35	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	673.038,56	0,01
36	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	349.362,93	0,01
36	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	349.362,93	0,01
71	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	2.019.840,68	0,01
71	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	2.017.340,68	0,01
73	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	149.971,05	0,01
73	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	149.971,05	0,01
117	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	872.502,12	0,01
					Total Previsto:	**0,11**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	15.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	962.742,21	0,01
					Total Previsto:	**0,01**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	1.743.938,23	0,01

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00023

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	1.743.938,23	0,01
25	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	810.710,72	0,01
25	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	810.710,72	0,01
					Total Previsto:	**0,04**

					Total Geral:	**0,16**

Xaxim, Em 06/04/16

Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2016
PREGÃO n° 029/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, juntamente com os Fundos Municipais torna público que, de acordo com a Lei Federal n. nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, 147/2014 e o Decreto Municipal nº 016/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, na quantidade estimada constante do **ANEXO I.**

2.2. Este Registro de Preços poderá ser utilizado pelo Município e Fundos Municipais sendo: Fundo municipal de Assistência Social, Fundo municipal de Saúde, Fundo Agropecuário; Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Infraestrutura e demais secretarias ou departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços e quantitativos estimados;
2.3.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento
2.3.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
2.3.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
2.3.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.
2.3.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.2.2. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
3.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.4. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h00min do dia 19 de abril de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 19 de abril de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
7.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.
7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;
7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa,

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.4. Apresentar a descrição do item cotado na proposta em conformidade com as especificações contidas no anexo I.

8.1.5. Data; Marca quando houver;

8.1.6. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6.1. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo);

10.1.4 Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União em conjunto com a Prova de Regularidade com INSS;

10.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

10.5 OUTROS DOCUMENTOS:

10.5.1 Cópia autenticada do Registro na Associação Nacional do Petróleo.

10.5.1.2 No caso de exercício de atividade de **venda de Diesel B S-500**: concessão de registro de revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo, nos termos da **Resolução ANP n. 08 de 06 de março de 2007;**

10.6 NOTAS:

10.6.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social e suas alterações ou a última alteração consolidada no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.6.2 As Micro Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

10.6.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.6.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.
10.6.5 As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
10.6.6 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, **inclusive o contrato social**, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;
10.6.7 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
10.6.8 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02, preferencialmente dispostos ordenadamente;

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.5. **Dos Lances Verbais**

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6. **Do Julgamento**

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar n. 123/06.
12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes **"Documentação de Habilitação"** inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.
13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias, conforme cronograma da Contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:
§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA CONTRATAÇÃO:
17.1. O objeto deste pregão será registrado em ata de registro de preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2000, observada a ampla defesa e o contraditório.
17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.
17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.
17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.
17.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:
18.1 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
18.2 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
18.3 Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
18.4

18.5 O fornecedor do **item (Diesel B S-500) deve estar estabelecido num raio máximo de 60 km (sessenta quilômetros) do centro administrativo, (referida exigência justifica-se pela necessidade de minimizar os riscos em razão de possíveis bloqueios rodoviários, como os ocorridos no ano de 2015, resultando em colapso no transporte rodoviário).** Obriga-se a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de **01 (um) dia** útil depois de solicitado; Local de Entrega: **Garagem da Prefeitura Municipal,** Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato, a saber:

18.5.1 **Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque de combustível bi-partido para armazenagem de BS-500 com capacidade para 10.000 (dez mil litros) cada tanque, com bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado) conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras;**

18.6 O município se reserva o direito de realizar análise quantitativa e qualitativa em todas as cargas de óleo diesel entregues, conforme as normas regidas pela CNP.

18.7 É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as aplicações dos produtos.

18.8 A contratada deverá dispor deste funcionário impreterivelmente no dia marcado para a entrega e aplicação dos óleos, graxas, fluidos, aditivos e arla.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da

Cipriani

contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min ás 18h30min;

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Cipriani

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 06 de março de 2016.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016.

Aos dias do mês de do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 053/2016, Pregão Presencial n° 029/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.
Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
§ 1º - Obriga-se o Detentor da Ata:

a) Pela qualidade dos combustíveis entregues, devendo estar dentro das especificações da ANP (Agência Nacional de Petróleo), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
b) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
c) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
d) Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

e) O fornecedor do item Diesel B S-500 deve estar estabelecido num raio máximo de 60 km (sessenta quilômetros) do centro administrativo, (referida exigência justifica-se pela necessidade de minimizar os riscos em razão de possíveis bloqueios rodoviários, como os ocorridos no ano de 2015, resultando em colapso no transporte rodoviário). Obriga-se a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de 01 (um) dia útil depois de solicitado; Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal, Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato, a saber: Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque de combustível bi-partido para armazenagem de ambos os óleos S-10 e S-500 com capacidade para 10.000 (dez mil litros) cada tanque, com bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado) conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras;

f) O município se reserva o direito de realizar análise quantitativa e qualitativa em todas as cargas de óleo diesel entregues, conforme as normas regidas pela CNP.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

a) Apresentar Autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do edital de pregão presencial nº 029/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 029/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 029/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2016 - PR Processo Administrativo: SPR-53/2016 Processo de Licitação: 53/2016 Data do Processo: 06/04/2016

00050

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2016, às 14:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 29/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

Nº. Publ. 53 /2016
Data da Publ. 06 /04 /16
Data Saída 06 /05 /16
Resp. pela Publ.
Nome: FAP.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo:	SPR-53/2016
Processo de Licitação:	53/2016
Data do Processo:	06/04/2016

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

00051

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 06/04/2016 até às 14:00 horas do dia 19/04/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	65.000,000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)
2	2,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-12063)
3	2,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP) (01-12-12064)
4	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-12-12065)
5	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-12-12066)
6	210,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)
7	45,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

00052

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
8	100,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-12-12069)
9	100,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-12-12070)
10	300,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)
11	230,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)
12	150,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)
13	430,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)
14	150,000	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)
15	30,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-12-12076)
16	30,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)
17	50,000	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)
18	100,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)
19	50,000	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) (01-12-12080)
20	250,000	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) (01-12-12081)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

00053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/FMS/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Data e horário da sessão de abertura:26/04/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem para Unidades de Saúde, de acordo com as especificações e demais condições gerais que constam do Anexo I - Termo de Referência. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 5 de abril de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/FMS/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 005/FMS/2016, julgado deserto em 05.04.2016, teve o prazo reaberto para o dia 27.04.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara-SC, 5 de abril de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

Dispensa nº 14/2016 - Processo nº 14/2016
O Municipio de Itapoa faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N. 01/2016 para o CREDENCIAMENTO de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associacoes ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a aquisicao de Generos e Produtos Alimenticios da Agricultura Familiar Rural para atender a alimentacao escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE, no periodo de 25/02/2016 a 15/12/2016.

Itapoá-SC, 4 de abril de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 015/2016 destinado à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: Fornecedor Individual - Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi, Eva Veiga Wiezbicki. Grupo Formal - Cooperativa de Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda - Cootap. Assim, a Comissão decide HABILITAR para próxima fase do certame: Fornecedor Individual - Marisa Nehls Seefeld - Itens: 14 - Pão Caseiro Integral e Linhaça e 15 - Pão Mini Massinha Doce com Fribras. Grupo Formal - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - Cooaf - SC - Itens: 3 - Carne Bovina - Iscas de Patinho; 4 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho; 5 - Carne Suína em Cubos Congelados - Pernil; 16 - Queijo Mussarela. Cooperativa dos Suínocultores do Caí Superior - Itens: 3 - Carne Bovina - Iscas de Patinho; 4 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho; 5 - Carne Suína em Cubos Congelados - Pernil. Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - Cooperdotchi - Itens: 8 - Feijão Carioca; 9 - Feijão Preto. Cooperativa de Comercialização do Extremo Oeste - Cooperoeste - Item: 11 - Leite Integral Longa Vida. Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul - Copajas - Item: 17 - Suco de Maracujá. Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Ecofrutas - Item: 18 - Suco de Uva. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 6 de abril de 2016.
MAKELLY DIANI USSINGER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Processo Licitatório 009/2016 - Educação.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de produtos para manutenção da Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2016 na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 6 de abril de 2016.
ANÍZIO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, torna público aos interessados, que se acha aberto o Processo Licitatório de CONCORRENCIA 01/2016.OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTACAO DOS PASSEIOS NO PERIMETRO URBANO E SINALIZACAO VIARIA DA INTERLIGACAO MUNICIPAL PRESIDENTE GETULIO/ RIO DO SUL - TRECHO COMPREENDIDO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO.. Abertura: às 09h00min do dia 10 de maio 2016. Mais informações junto ao setor de Compras/Licitações, sito Praça Otto Muller, nº. 10, nesta cidade, e retirada do edital no site: www.presidentegetulio.sc.gov.br.

Presidente Getúlio-SC, 7 de abril de 2016.
NILSON FRANCISCO STAINSACK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 006/2016 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote
OBJETO: Locação de 02 veículos para serem utilizados nos setores de TFD (Tratamento Fora Domicílio) e Vigilância Sanitária, sendo: 01 veículo com capacidade de transporte de 07 (sete) passageiros e 01 veículo tipo van com capacidade de transporte de 15 (quinze) passageiros, ambos veículos Zero KM, ano/modelo 2015/2016 e seguro total incluso, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 20/04/2016, às 09:00h
O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas,01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul-SC, 7 de abril de 2016.
MARCOS SCARPATO
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 19/04/2016, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MDA PRONAT - MAQUINÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2623.1022.960-78/2015/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA E CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 816718/2015, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste-SC, 6 de abril de 2016.
GERALDINO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, localizada a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que dispensará licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação dos seguintes objetos: Hora aula para ações/atividades/capacitações de serviços inerente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, no valor total de R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). A entidade contratada será a FUNDAÇAO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSAO DA UNISUL - FAEPESUL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.354.241/0001-27, estabelecida na Avenida José Acácio Moreira, s/n, bairro Dehon, cidade de Tubarão/SC. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supra citado. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3645-6100 ou pelo e-mail licitacao@saomartinho.sc.gov.br.

São Martinho, 6 de abril de 2016.
JOSÉ SCHOTTEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº. 2015/47. CONTRATANTE: Município de Timbó CONTRATADA: Paviplan Pavimentação Ltda. OBRA: Plena e total execução (material e mão-de-obra) das obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Bruno Reinicke - extensão do trecho: 257,00m, tudo em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 14/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2016 e de execução até 17/05/2016. Data da assinatura: 14/03/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

Processo nº 53/2016.
O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de óleos, lubrificantes e afins para uso da Prefeitura e suas Secretarias , de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 19 de abril de 2016, abertura às 14h: 30 min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br ou junto à sede do Município, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim-SC, 4 de abril de 2016.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM AMERICANA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo Administrativo Nº 15.244/15. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos básicos e executivos de estações de tratamento de água e centros de reservação de água potável para fins de abastecimento público, bem como na elaboração de pacotes técnicos para licitação das respectivas obras, atendendo às exigências estabelecidas na Lei de Licitações.
Tendo em vista a decorrência do prazo para recurso, não houve manifestação, razão pela qual fica designada a data de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas para o dia 08/04/2016 as 9h00.

Americana, 5 de abril de 2016.
KEYLA REGINA BENTO
Vice-Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Processo nº 22/2016
Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, a TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2016, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE C.E.R. NO JD. SÃO JUDAS TADEU, PROGRAMA PRODINFÂNCIA FNDE - PROJETO 2. O encerramento do prazo para

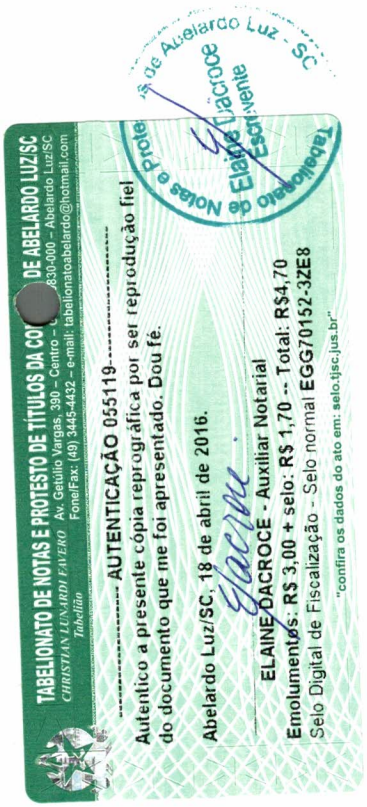
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016040700211

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201



Pelo presente instrumento:

IVAN ROBERTO GILIOLI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, domiciliado na Rua Rigoberto Zandoná, 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrito no CPF n° 464.645.499-87 e portador da cédula de identidade n° 1.013.750-5, expedida pela SSP-SC em 16/04/2003, natural de Cunha Porá – Santa Catarina, nascido em 22 de maio de 1963;

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, domiciliada na Rua Rigoberto Zandona, 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrita do CPF n° 425.947.079-53 e portadora da cédula de identidade n° 1.233.945-8, expedida SSP-SC em 13/11/2001, natural de Abelardo Luz – Santa Catarina, nascida em 24 de outubro de 1961.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **TRR GILIOLI LTDA,** devidamente estabelecida na Rodovia SC 467, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.619.380/0001-47, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCESC sob n° 42202020201, em 15 de Maio de 1995, Primeira Alteração arquivada na JUCESC em 01.03.2000, Segunda Alteração arquivada na JUCESC em 01.12.2003, com Terceira Alteração arquivada na JUCESC em 19.01.2004, com Quarta Alteração arquivada na JUCESC em 28/06/2004, com Quinta Alteração arquivada na JUCESC em 07.05.2007, com Sexta Alteração arquivada na JUCESC em 18.03.2008, com Sétima Alteração arquivada na JUCESC em 14.07.2008, com Oitava Alteração arquivada na JUCESC em 19.09.2012 e com

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Nona Alteração Contratual arquivada em 05/12/2013. **RESOLVEM** efetuar a sua **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO

A sociedade empresária passará a exercer suas atividades na Rodovia SC 155, SN, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações contratuais anteriores, resolvem os sócios através do presente, consolidar as disposições contratuais até a presente data, nos termos e cláusulas adiante estabelecidas:

Cláusula Primeira - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, adotou o nome empresarial de **TRR GILIOLI LTDA**, e como título do estabelecimento a expressão: **TRR GILIOLI**

Cláusula Segunda - SEDE

A sociedade tem sua sede a Rodovia SC 155, SN, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz - Estado de Santa Catarina, CEP 89830-000.

Cláusula Terceira - OBJETO SOCIAL

1 - A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de combustíveis realizado por Transportador Retalhista – TRR. (4681802).

2 – Transportes rodoviários de produtos perigosos (4930203).

Parágrafo único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, é exercida por profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO
Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 055119 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.
ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70151-PADJ
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Quarta - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O inicio das atividades foi no dia 01 de junho de 1995, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então em obediência a determinação legal específica.

Parágrafo único. Na dissolução amigável, os sócios que representem à maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade, observando-se as disposições do Código Civil, especialmente os arts. 1.034, 1.087 c/c 1.044, e 1.102 ao 1.112, do CC/2002.

Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), divididos em uma quantia de 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de Cotas	Participaçã o Social	Valor total R$
Ivan Roberto Gilioli	1.100.000	50%	1.100.000,00
Telma Sonia Sgarbossa Gilioli	1.100.000	50%	1.100.000,00
TOTAL	**2.200.000**	**100%**	**2.200.000,00**

§ 1° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2° Os sócios não respondem pelas obrigações da sociedade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70150-4BQM
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

§ 3° As quotas sociais, bem como, todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não podendo ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas por dividas de quaisquer naturezas de seus titulares, salvo com autorização da maioria absoluta do capital social.

Cláusula Sexta - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO A SUBSCRIÇÃO

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

Cláusula Sétima - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios **IVAN ROBERTO GILIOLI E TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI**, que representam a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre isoladamente praticam todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção de favor estranho à sociedade.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70149-P69J
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Oitava - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, resultado econômico e designarão administradores não sócios, quando for o caso.

§2° A sociedade pode levantar balanços intermediários no decorrer do exercício social, para o fim especial da distribuição de lucros periódicos, quando for o caso, com observância à legislação vigente.

Cláusula Nona - ABERTURA DE FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Poderá também participar de outras sociedades, por deliberação de sócios com votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital social.

Cláusula Décima - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cabe a retirada de pró-labore, aos administradores, e aos sócios que prestarem serviços pessoais e contínuos a sociedade, de periodicidade mensal e em valores a serem estabelecidos pela maioria dos sócios, independentemente de alteração contratual.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70148-9ZTM
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Décima Primeira - FALECIMENTO, INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E/OU RETIRADA DE SÓCIOS.

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará normalmente suas atividade, admitindo herdeiros ou sucessores do falecido, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§ 1° O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 3° As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas no parágrafo seguinte.

§ 4° Quando for o caso, os valores serão pagos ao sócio retirante, dissidente, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70% (Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 5° Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

§ 6° As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de juros de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70147-KHA9
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Elaine Dacroce
Escrevente

0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

§ 7° Poderá a critério dos sócios remanescentes, ser admitido um novo sócio dentre os herdeiros e sucessores do "*de cujus*", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas do sócio falecido.

§ 8° A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica (art. 50 c/c com parágrafo único do art.1003, ambos do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda - EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto. Caso o sócio venha incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade, será excluído após apreciação do poder judiciário com decisão transitada em julgado. Nos casos, em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo mediante alteração contratual, independentemente da utilização da via judicial, (arts. 1.030 e 1.085 do CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - NORMAS CONTRATUAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade é regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com aplicação supletiva das normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, com as exceções previstas neste contrato, aplicando-se no caso de omissões ou dúvidas, a legislação vigente.

Parágrafo único. Não se aplicam a esta sociedade os artigos referentes às publicações em geral, previstas na Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO
Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70146-HRT0
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Décima Quarta - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer decisão contratual, administrativa, gerencial e demais matérias que dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

§ 1° Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, ou ainda por email (endereço eletrônico), fax, carta circular ou notificação pessoal.

§ 2° Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2° e 3° do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Quinta - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70145-CLBZ
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dácroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Das Disposições Finais

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, Lourdes Melania Zorzi, inscrita no CPF n° 480.059.919-91 e portador da cédula de identidade n° 17/R 1.121.192 SSP-SC, e Marcos Roberto Lara, inscrito no CPF n° 056.300.059-79 e portador da cédula de identidade n° 4.615.286 SSP-SC, que também assinam.

Abelardo Luz - SC, 04 de abril de 2014.

CONTRATANTES

IVAN ROBERTO GILIOLI

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI

TESTEMUNHAS

MARCOS ROBERTO LARA

LOURDES MELANIA ZORZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2014 SOB Nº: 20141016299
Protocolo: 14/101629-9, DE 15/04/2014
Empresa:42 2 0202020 1
TRR GILIOLI LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO
Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70144-4C92
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

HOME
FRANCISCO ZACARIAS OLIVONY

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
4043268 SESP PR

CPF
505.610.069-20

DATA NASCIMENTO
15/11/1964

FILIAÇÃO
FRANCISCO OLIVONY
MARIANA SILVA OLIVONY

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
C

Nº REGISTRO
00440184887

VALIDADE
26/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
24/01/1984

OBSERVAÇÕES
A
Hab Prod Perigosos
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
03/12/2013

18021050268
SC094001188

Vanderlei Ó. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

862933812

PROIBIDO PLASTIFICAR

862933812

CREDENCIAMENTO

A empresa TRR GILIOLI LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.619.380/0001-47, com sede à margem da Rodovia SC 155 Km 19 Bairro Santa Luzia Abelardo Luz - SC, neste ato representada pelo diretor e sócio, com qualificação completa IVAN ROBERTO GILIOLI, RG: 1.013.750, CPF: 464.645.499-87, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rigoberto Zandoná nº 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor FRANCISCO ZACARIAS OLIVONY, RG: 4.043.268, CPF: 505.610.069-20, Brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua Egidio João Guerra nº 1570, apartamento nº2, centro, Abelardo Luz - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de XAXIM – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ABELARDO LUZ – SC 18 de Abril de 2016.

TABELIONATO ABELARDO LUZ

TRR GILIOLI LTDA
IVAN ROBERTO GILIOLI
CPF: 464.645.499-87
SÓCIO/ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

REC. nº 177091. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)IVAN ROBERTO GILIOLI
Abelardo Luz, 18 de abril de 2016.
Em Test. da verdade.
ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70142-EHNN
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

TRR GILIOLI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TRR GILIOLI LTDA, sediada a margem da Rodovia SC 155 Km 19 Bairro Santa Luzia Abelardo Luz - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Abelardo Luz - SC, 18 de Abril de 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

TRR GILIOLI

00066

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n°029 /2016
O signatário da presente, em nome da proponente TRR GILIOLI LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Abelardo Luz - SC,18 de Abril de 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

00067

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073156

Data da Inscrição: 18/04/2016	**Data da Renovação:** 18/04/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 2678 - TRR GILIOLI LTDA — **Data do Cadastro:** 03/01/2005
Endereço: ROD SC 467, KM 19,, SN
Bairro: Santa Luzia **Cidade:** Abelardo Luz **UF:** SC **CEP:** 89830-000
Telefone/Fax: 4934454058 / 4934454058 **e-mail:** trrgilioli@brturbo.com.br
CNPJ: 00.619.380/0001-47
Inscrição Estadual: 253.079.292
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
128	46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
129	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

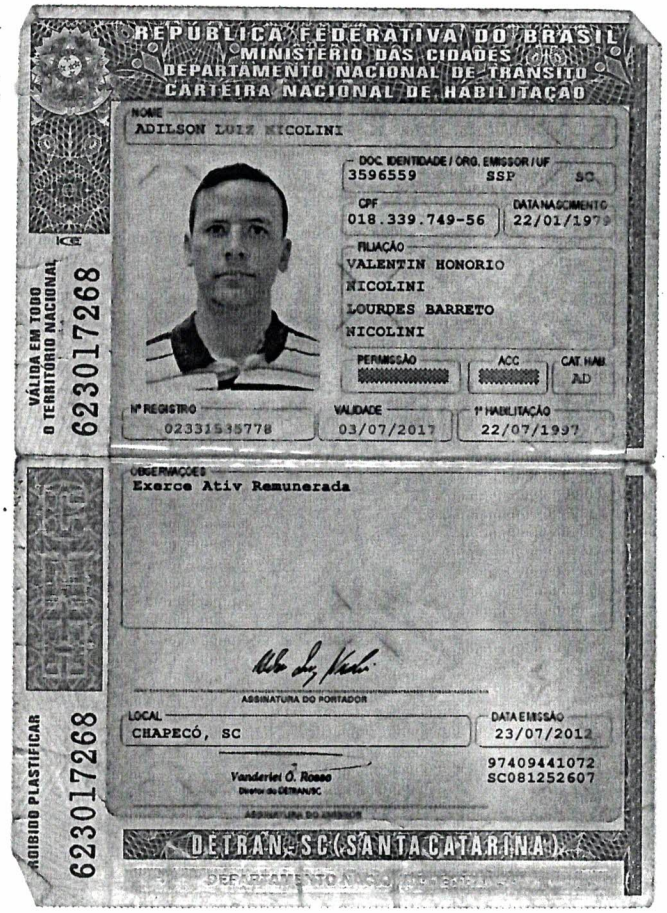
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	8F5C.BC6F.9B77.DCB7	25/01/2016	23/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	34676291/2016	12/04/2016	08/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140025552364	30/03/2016	29/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	253/2016	30/03/2016	28/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016032311192773357350	23/03/2016	21/04/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

00068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON LUIZ NICOLINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3596559 SSP SC

CPF
018.339.749-56

DATA NASCIMENTO
22/01/1979

FILIAÇÃO
VALENTIN HONORIO NICOLINI
LOURDES BARRETO NICOLINI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
02331535778

VALIDADE
03/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1997

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
23/07/2012

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

97409441072
SC081252607

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

623017268

PROIBIDO PLASTIFICAR

623017268

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/04/16

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE SBRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ 76.578.202/0001-87, SEDIADA NA ROD.ACESSO A SC 480 N° 941 E, CHAPECÓ - SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA - ASSINADO E PARA OS FINS DO PREGÃO Nº 029/2016, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909 SSP-SC

00070

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE ABRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PRA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA NOSSA, PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

00071

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SAFRA DIESEL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0058606-2	76.578.202/0001-87	31/01/1983	01/03/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA SC 480 CHAPECO/GOIO-EN, 941E, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC, 89.801-970

Objeto Social
TRANSPORTADOR REVENDEDOR, RETALHISTA DE OLEO DIESEL, OLEO COMBUSTIVEL, QUEROSENE E OLEO LUBRIFICANTES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DE OLEO DIESEL E COMBUSTIVEL , COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA POSTO DE COMBUSTIVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHÁS ALIMENTICIOS , COMÉRCIO ATACADISTA DE ADITIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS PARA FREIO, GRAXA, OLEO DE TEMPERA E OLEOS PARA ENGRENAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PILHAS, FABRICAÇAO DE CLIPS, GRAMPOS E COLCHETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO, EMULSÃO ASFALTICA E CAP-20, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS PARA VEICULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E MERCADORIAS LIGADOS A SUA ATIVIDADE.

Capital: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEUSA VENDRUSCOLO 636.854.699-91	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RENI PERIZZOLO 097.840.980-91	570.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2014 Número: 20141189100
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0065293-9 CNPJ: 76.578.202/0005-00

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
DISTRITO 10 DE NOVEMBRO, SN, ÁREA RURAL, FRAIBURGO, SC, 89.580-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de abril de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 037010/2016-01 na consulta de processos.

JUCESC 00072

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/MF – 76.578.202/0001-87
NIRE 42200586062

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENI PERIZZOLO, brasileiro, nascido em 09/07/1949, natural do município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.801-160), portador do **CPF nº 097.840.980-91** e Carteira de Identidade nº 5.581.909 expedida em 03/05/2005 pela SSP/SC; e **NEUSA VENDRUSCOLO**, brasileira, nascida em 10/10/1965, natural do município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-160), portadora do **CPF nº 636.854.699-91** e Carteira de Identidade nº 1.872.067 expedida em 03/05/2005 pela SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada "**SAFRA DIESEL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-En, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-970), registrada nesta M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42200586062 em 31/01/1983, e posteriores alterações contratuais sob n. 42200586062 em 15/06/1983; 42200586062 em 31/01/1986; 42200586062 em 19/05/1988; 42200586062 em 30/07/1992; 42200586062 em 26/05/1993; 42200586062 em 13/07/1993; 42200586062 em 08/04/1997; 42200586062 em 20/05/1997; 42200586062 em 11/05/2000; 42200586062 em 01/10/2003 (20032171137); 42200586062 (04/054563-6) em 23/03/2004; 42200586062 (04/198246-0) em 20/07/2004; 42200586062 (07/112920-0) em 11/05/2007; 42200586062 (09/330655-5) em 11/11/2009, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **76.578.202/0001-87,** Inscriçao Estadual nº 25.095.245-9, e Inscriçao Municipal nº 26.330; e ainda a **Filial n. 04,** estabelecida no Distrito 10 de Novembro, s/nº, área rural, no Municipio de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP 89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 (04/198246-0) em 20/07/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **76.578.202/0005-00**, vem por meio deste instrumento alterar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade que era R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: O aumento de capital acima previsto e consolidado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é inteiramente subscrito pelos sócios e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, sendo **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** pelo sócio **RENI PERIZZOLO; e R$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela sócia **NEUSA VENDRUSCOLO.**

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESC 00073

Parágrafo Segundo: Com o aumento do capital social, conforme acima, o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENI PERIZZOLO	570.000	R$ 570.000,00	95%
NEUSA VENDRUSCOLO	30.000	R$ 30.000,00	05%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10/01/2002) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **"SAFRA DIESEL LTDA"**, e tem sua sede e foro na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-em, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-970), **inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.202/0001-87 e NIRE 42200586062;** bem como a **filial n. 04**, continuará situada no Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/Nº, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP 89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. **42900652939 (04/198246-0)** em 20/07/2004, e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **76.578.202/0005-00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social tanto na matriz como na filial a exploração do ramo de:

A-) transportador, revendedor, retalhista de oleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02);
B-) transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03);
C-) comercio atacadista de maquinas, equipamentos, pecas e acessórios para posto de combustível (4665-6/00);
D-) comercio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01);
E-) comercio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para engrenagens (4681-8/05);
F-) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99);
G-) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99);
H-) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfaltica e cap.-20 (4684-2/99);
I-) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03);
J-) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02);
K-) comercio varejista de arames (4744-0/01);
L-) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Outubro de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DRK85580-W145
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

JUCESC 900074

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Março de 1983** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENI PERIZZOLO	570.000	R$ 570.000,00	95%
NEUSA VENDRUSCOLO	30.000	R$ 30.000,00	05%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS DOS SÓCIOS.
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da sociedade caberá ao sócio **RENI PERIZZOLO**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADOR,** autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Outubro de 2014.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DRK85579-TQZW
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

JUCESC 900075

Parágrafo Primeiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, de acordo com o que dispõe o artigo 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS E CAUÇÕES.
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), as demonstrações contábeis serão apresentadas e publicadas de acordo comum o que exige e determina **a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2007)**.

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO



falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, até o limite de sua participação no capital social, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO.
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

Continua em pleno vigor as demais clausulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jurael J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Outubro de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DRK85577-8ZTR
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

JUCESC 00077

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 17 de Janeiro de 2014.

2º TABELIONATO

RENI PERIZZOLO
CPF – 097.840.980-91
C.I – 5.581.909 do SSP/SC

2º TABELIONATO

NEUSA VENDRUSCOLO
CPF – 636.854.699-91
C.I – 1.872.067 do SSP/SC

TESTEMUNHAS.

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF – 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO

JARDEL JACKSON MARCHIORI
CPF 656.488.629-20
Advogado OAB/SC 13.276

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2014 SOB Nº: 20140572805
Protocolo: 14/057280-5, DE 10/03/2014
Empresa: 42 2 0058606 2
SAFRA DIESEL LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheco, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
RENI PERIZZOLO.....
NEUSA VENDRUSCOLO PERIZZOLO.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 07 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

PALMÉNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCREVENTE
Emol.4,80 Selo:2,90=7,70
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF32486-NGPE e DKF32487-T8SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

00078

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073157

Data da Inscrição: 19/04/2016	**Data da Renovação:** 19/04/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 277 - SAFRA DIESEL LTDA
Data do Cadastro: 03/01/2005
Endereço: ROD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN,941 - E
Bairro: QUEDAS DO PALMIT **Cidade:** CHAPECO **UF:** SC **CEP:** 89801-970
Telefone/Fax: 493225068 / 4920496000 **e-mail:**
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Inscrição Estadual: 250.952.459
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
70	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
74	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
76	46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
96	46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
128	46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
129	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
132	46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
152	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
235	45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
335	32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	30F6.BA76.27B9.5EF1	23/02/2016	21/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	38043588/2016	19/04/2016	15/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140027122502	04/04/2016	03/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	13564/2016	18/04/2016	18/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

00079

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073157

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016040301580565808195	03/04/2016	02/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

00080

SAFRA DIESEL LTDA.
ROD.:ACESSO A SC 480 941 E CHAPECÓ - SC CEP 89801-970
CNPJ. 76.578.202/0001/87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0xx49) 2049 6000 FAX (0xx49) 2049 6009

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAFRA DIESEL LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, COM SEDE Á ROD. SC 480 CHAPECÓ GOIO-EN 941 E, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE. Sr. RENI PERIZZOLO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 5.581.909, CPF. Nº 097.840.980-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA: LAURO MULLER N° 435, APT. 601, EDIFICIO ALTLÂNTICO, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC.

OUTORGADO: ADILSON LUIZ NICOLINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMPRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CHAPECÓ RUA: MARTINS GIRARDI N° 280 , CARTEIRA DE IDENTIDADE N ° 12R 3.596.559 E CPF 018.339.749/56.

PODERES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A OUTORGANTE CONCEDE AO OUTORGADO PODERES PARA REPRESENTA-LA JUNTO AS PREFEITURA E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS , PODENDO ASSINAR PROPOSTAS, FORMULAR LANCES VERBAIS EM LICITAÇÕES, ASSINAR ATAS, CONTRATOS, SOLICITAR IMPUGNAÇÕES E PRATICAR DEMAIS ATOS AO FIEL DESEMPENHO DO INSTRUMENTO, CARTÓRIO DE COMARCAS DIVERSAS, PROTESTAR TÍTULOS ,RETIRAR TÍTULOS DOS CARTÓRIOS ,TENTATIVAS DE CONCILIAÇÃO DE AUDIÊNCIAS ,EFETUAR COBRANÇAS , REPRESENTAR A OUTORGANTE EM INTIMAÇÕES ,ACORDOS JUDICIAIS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS, TRANFERÊNCIAS DE VEÍCULOS, LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE VEICULOS NOVOS,VERIFICAR SE OS VEÍCULOS TEM MULTAS SOMENTE PARA OS VEÍCULOS EM NOME DA EMPRESA E TAMBÉM VEÍCULOS NOVOS E SEMI NOVOS ADQUIRIDOS PÔR NOSSA EMPRESA .

2º TABELIONATO

CHAPECÓ, SC 16 DE OUTUBRO DE 2015.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
CPF 097.840.980-91

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 18/04/16

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
RENI PERIZZOLO por SAFRA DIESEL LTDA
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 28 de Outubro de 2015.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,55 Selo:1,55=4,10
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EBM67883-AT4I
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF:032.949.419-86
18/04/16

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo Licitatório: 53/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459 Telefone: 4920496000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	65.000,00	Lit	Óleo Diesel - BS 500	3,00	PETROBRAS	0,0000	2,99	194.350,00
2	2,00	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170	1.178,73		0,0000	0,00	0,00
3	2,00	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP)	4.358,60		0,0000	0,00	0,00
4	5,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20	528,70		0,0000	0,00	0,00
5	5,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	309,90		0,0000	0,00	0,00
6	210,00	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	203,45	PETROBRAS	0,0000	203,45	42.724,50

CHAPECÓ, 19 de Abril de 2016

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo:	53/2016
Processo Licitatório:	53/2016
Data do Processo:	06/04/2016

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459 Telefone: 4920496000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	45,00	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	207,73	PETROBRAS	0,0000	207,73	9.347,85
8	100,00	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	218,98		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	302,13	TECLUB	0,0000	302,13	30.213,00
10	300,00	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20	176,85	TECLUB	0,0000	176,85	53.055,00
11	230,00	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1)	16,70		0,0000	0,00	0,00
12	150,00	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	12,03		0,0000	0,00	0,00
13	430,00	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	16,23		0,0000	0,00	0,00
14	150,00	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	212,85		0,0000	0,00	0,00
15	30,00	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	215,48	PETROBRAS	0,0000	215,48	6.464,40
16	30,00	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	216,90		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	251,36	TUTELA	0,0000	251,36	12.568,00
18	100,00	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	203,95		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20)	181,72	PETROBRAS	0,0000	181,72	9.086,00

CHAPECÓ, 19 de Abril de 2016

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CNPJ 76.578.202/0001-87

23300

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo Licitatório: 53/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459 Telefone: 4920496000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	250,00	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20)	65,73	ACQUA BLUE	0,0000	65,00	16.250,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 374.058,75

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e setenta e quatro mil cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CHAPECÓ, 19 de Abril de 2016

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.

333

AO MUNICIPIO DE XAXIM - SC
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016
ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:SAFRA DIESEL LTDA.
CNPJ N° 76.578.202/0001-87
E-MAIL:compras@safradiesel.com.br
Telefone : (049) 2049 6000

00054

TRR GILIOLI

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: TRR GILIOLI LTDA
Endereço: RODOVIA SC 155 KM 19 S/N BAIRRO SANTA LUZIA
Cidade/Estado: ABELARDO LUZ – SC
Fone/FAX: 49 3445 - 4058
CNPJ: 00.619.380/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.079.292
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PREGAO Nº 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016
REPRESENTANTE LEGAL: TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI – SÓCIA/GERENTE.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	**ÓLEO DIESEL BS 500**	**BR**	**LT**	**65.000**	**R$ 3,00**	**195.000,00**
TOTAL: (cento e noventa e cinco mil reais)						**195.000,00**

Prazo de validade da proposta 60 (Sessenta) dias.

Abelardo Luz - SC, 18 de Abril de 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

GILIOLI
CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est : 253.079.292

FONE: (49) 3445-4058
Rod.SC 155 - KM 19, S/Nº - Bairro Santa Luzia
CEP 89830-000 - ABELARDO LUZ - SC
e-mail: trr@grupogilioli.com.br

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: TRR GILIOLI LTDA

0008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 30/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Abril de 2016, às 14:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2016, Licitação nº 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: **277 - SAFRA DIESEL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	Un	210,00	PETROBRAS	0,0000	203,45	42.724,50
7	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	Un	45,00	PETROBRAS	0,0000	207,73	9.347,85
9	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	Un	100,00	TECLUB	0,0000	302,13	30.213,00
10	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20	Un	300,00	TECLUB	0,0000	176,85	53.055,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	Un	30,00	PETROBRAS	0,0000	215,48	6.464,40
17	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	Un	50,00	TUTELA	0,0000	251,36	12.568,00
19	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20)	Un	50,00	PETROBRAS	0,0000	181,72	9.086,00
20	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20)	Un	250,00	ACQUA BLUE	0,0000	63,00	15.750,00

Total do Participante --------> 179.208,75

Participante: **2678 - TRR GILIOLI LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Óleo Diesel - BS 500	Lit	65.000,00		0,0000	2,83	183.950,00

Total do Participante --------> 183.950,00

Total Geral ----------> 363.158,75

00089

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE SBRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ 76.578.202/0001-87 SEDIADA NA ROD. SC 480 N° 941 E, CEP: 89.801-970, CHAPECÓ -SC, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE QUE SOB AS PENAS DAS LEI, DO DISPOSTO NO INCISO DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO 1997, QUE NÃO POSSUI EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, NEM MENORES DE QUATORZE ANOS EM QUALQUER TRABALHO .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLAÇÃO .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
C.P.F. 097.840.980-91

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909 SSP-SC

00090

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE SBRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART- 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES ATUALIZADAS

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, SEDIADA NA ROD.SC 480 N° 941 E, CHAPECÓ - SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO COMPÕE NENHUM INTEGRANTE COMO: VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E NENHUM PARENTESCO ATÉ SEGUNDO GRAU, E SOB PENAS DA LEI 10.520, DE 17/07/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE XAXIM, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N° 029/2016 . CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2016

CONCEDIDO Á:

SAFRA DIESEL LTDA - CNPJ: 76.578.202/0001-87

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Rodovia SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN) 941E - QUEDAS DO PALMITAL

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR),COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARA	DC21YDRXLSUZ8810	08/04/1997

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
26330		2720	31/01/2017	250952459	09/03/2016

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 27/01/2016

CAIXA

00091

René Pedrozo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF/CNPJ 76.578.202/0001-87

Receita Federal

00092

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.578.202/0001-87 **MATRIZ**		**31/01/1983**

NOME EMPRESARIAL
SAFRA DIESEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN	**941**	**E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	**QUEDAS DO PALMITAL**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3225-068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/04/2016** às **09:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

5

Data: 18/04/2016 10h22min

Número	Validade
13564	18/05/2016

900393

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SAFRA DIESEL LTDA - CNPJ: 76.578.202/0001-87

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA11N672RJZ0701

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 18 de Abril de 2016

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SAFRA DIESEL LTDA**
CNPJ/CPF: **76.578.202/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140027122502**
Data de emissão:	**04/04/2016 17:20:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/06/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Beni Periz...
Serra Diesel ...

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2016 09:52:05

00095

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ: 76.578.202/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:00:39 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2016.
Código de controle da certidão: **30F6.BA76.27B9.5EF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SAFRA DIESEL LTDA.

-00096

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76578202/0001-87
Razão Social: SAFRA DIESEL LTDA
Endereço: ACES SC 480 941 E / QUEDAS DO PALMITAL / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2016 a 02/05/2016

Certificação Número: 2016040301580565808195

Informação obtida em 12/04/2016, às 09:49:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFRA DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Certidão nº: 38043588/2016
Expedição: 19/04/2016, às 09:29:36
Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFRA DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.578.202/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca da Capital

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3209370 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca da Capital, com distribuição anterior à data de 01/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAFRA DIESEL LTDA, portador do CNPJ: 76.578.202/0001-87. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Florianópolis, segunda-feira, 4 de abril de 2016.

Rodi Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.

PEDIDO Nº: ***4384100***

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE ABRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, BRASILEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF. 097.840.980-91 E IDENTIDADE Nº 5.581.909, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LAURO MULLER, EDIFÍCIO ATLANTICO, APTO 601, EM CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL, QUE TENHO PELNO CONHECIMENTO DAS NORMAS DESTE EDITAL E CONCORDO COM O SEU CONTEÚDO, BEM COMO DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

	48600.005201/2009 - 15	MOTOR'S PLUS CG4	SAE 15W40	API CG4	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL - SERVIÇO PESADO - SUPERALIMENTADOS / TURBINADOS / DOTADOS DE SISTEMA INTERCOOLER.	4717
	48600.005211/2009 - 42	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 10W	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL SUPERALIMENTADOS.	4707
	48600.005210/2009 - 06	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 10W	API CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL SUPERALIMENTADOS.	4707
	48600.005214/2009 - 86	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 50	API CF/CF-2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL - SERVIÇO SEVERO, TIPO CATERPILLAR TO-2	4707
	48600.005213/2009 - 31	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 40	API CF/CF-2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL - SERVIÇO SEVERO, TIPO CATERPILLAR TO-2	4707
	48600.005226/2009 - 19	MOTOR'S GOLDEN SJ	SAE 20W50	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL OU GNV.	4712

Nº2310 LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 03.324.374/0001-50

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
48600.005231/2009 - 13	LION 4 TEMPOS 20W50	SAE 20W50	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES 4 TEMPOS E MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV	7107
48600.005236/2009 - 46	LION GENERATION	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	AUTOMOTIVA	7127
48600.005235/2009 - 00	MOTORS 4 TEMPOS	SAE 20W50	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES 4 TEMPOS E MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL OU GNV	4710
48600.005182/2009 - 19	LION MASTER	SAE 20W40	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE CICLO OTTO ASPIRADOS MOVIDOS A GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL VEICULAR	7106
48600.005185/2009 - 52	LION GENERATION	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL OU GNV DE ÚLTIMA GERAÇÃO	7127
48600.005184/2009 - 16	LION MASTER	SAE 20W40	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE CICLO OTTO ASPIRADOS MOVIDOS A GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL VEICULAR	7106
48600.005183/2009 - 63	LION MASTER	SAE 40	API SF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE CICLO OTTO MOVIDOS A GASOLINA, ÁLCOOL, GÁS NATURAL VEICULAR E DIESEL ASPIRADOS - SERVIÇO LEVE	7106

Nº2311 LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 03.324.374/0001-50

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
48600.005212/2009 - 97	MOTOR'S TURBO S.3	SAE 30	API CF/CF-2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL - SERVIÇO SEVERO, TIPO CARTEPILLAR TO-2	4707

Nº2312 REPSOL YPF BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.270.689/0002-80

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
48600.004863/2009 - 60	HIDRÁULICO BP	ISO 68	. VICKERS M2950-S, DENISON HF-0, CINCINATTI MILACRON P-69, AGMA 9005- 04, DIN 51524 HLP PART 2	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004864/2009 - 12	HIDRÁULICO BP	ISO 220	. VICKERS M2950-S, DENISON HF-0, AGMA 9005- 04	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004864/2009 - 12	HIDRÁULICO BP	ISO 150	. VICKERS M2950-S, DENISON HF-0, AGMA 9005- 04	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004870/2009 - 61	HIDRÁULICO BP	ISO 46	. VICKERS M2950-S, DENISON HF-0, CINCINATTI MILACRON P-69, AGMA 9005- 04, DIN 51524 HLP PART 2	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS, COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004868/2009 - 92	HIPOIDAL	SAE 90	API GL-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	CAIXAS DE CAMBIO MANUAIS	1382
48600.004873/2009 - 03	HD SUPLEMENTO 1	SAE 10W	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004873/2009 - 03	HD SUPLEMENTO 1	SAE 10W	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004865/2009 - 59	HIDRÁULICO BP	ISO 32	. VICKERS M2950-S, DENISON HF-0, CINCINATTI MILACRON P-69, AGMA 9005- 04, DIN 51524 HLP PART 2	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378
48600.004872/2009 - 51	HD SUPLEMENTO 1	SAE 30	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004872/2009 - 51	HD SUPLEMENTO 1	SAE 30	API SF/CF	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A GASOLINA	1339
48600.004876/2009 - 39	HYDROMAQUINA	ISO 68	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS	11875
48600.004860/2009 - 26	HIDRÁULICO BP	ISO 100	. VICKERS M2950-S, DENISON HF-0, AGMA 9005- 04	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E DEMULSIFICANTE	1378

Nº2313 TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 71.770.689/0001-81

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
48600.005280/2009 - 56	QUARTZ 5000 ENERGY	SAE 15W40	API SM, ILSAC GF-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE COM TECNOLOGIA DE SÍNTESE TOTAL, DE ALTO DESEMPENHO, PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL DE AUTOMÓVEIS E PICK-UPS.	11935
48600.005280/2009 - 56	QUARTZ 5000 ENERGY	SAE 20W50	API SM, ILSAC GF-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE COM TECNOLOGIA DE SÍNTESE TOTAL, DE ALTO DESEMPENHO, PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL DE AUTOMÓVEIS E PICK-UPS.	11935

Nº2314 TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 71.770.689/0001-81

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
48600.005281/2009 - 09	FLUIDE XLD FE	SAE NA	. ZF TE-ML 04D, 14B, 16L & 17C, ALLISON C-4, MAN 339 V-1 & Z-2, MB 236.6, MERCON/ MERCON V, VOLVO 97341, DEXRON III-H	ÓLEO LUBRIFICANTE	FLUIDO PARA TRANSMISSÕES AUTOMATICAS.	11933
48600.005279/2009 - 21	CORTIS MS	ISO 100	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO DE CIRCULAÇÃO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES.	11936
48600.005279/2009 - 21	CORTIS MS	ISO 460	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO DE CIRCULAÇÃO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES.	11936

Nº2315 UNIOTHEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 02.055.072/0001-61

Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
48620.001207/2009 - 77	ONIX	NLGI 2	. N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	MANCAIS ALTAMENTE CARREGADOS E COM BAIXA VELOCIDADE, ESPECIALMENTE OS EXPOSTOS A ÁGUA E ALTA TEMPERATURA	3176
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NLGI 1	. N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NLGI 1/2	. N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NLGI 2	. N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001208/2009 - 11	TRACKMATE	NLGI 0	. N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	CURVAS DE TRILHOS, PODENDO SER APLICADA COM LUBRIFICADORES HI-RAIL E WAYSIDE	3175
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 320	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSARIA	11918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 100	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSARIA	11918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 150	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSARIA	11918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 32	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSARIA	11918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 220	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSARIA	11918
48620.001209/2009 - 66	DECATHLON HTC	ISO 220	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	CORRENTES E ROLAMENTOS ONDE A PROTEÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS É NECESSARIA	11918

ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP n.º 29, de 30 de dezembro de 1999, e o que consta do processo n.º 48610.002848/2000-20, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 01.595.949/0001-44, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, sob o n.º 3143, síndica do Condomínio Pró Indiviso ATLANTA D'MAIS, autorizada a operar as instalações localizadas na Av. Onofre Quinan, n.º 763 - Bonfim, Município de Paulínia - SP, conforme sua atual composição condominial decorrente da saída da empresa BRAXPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 07.203.134/0001-59.

Integram o Condomínio Pró Indiviso ATLANTA D'MAIS as seguintes empresas:

Empresa	Registro n.º	CNPJ n.º
ATLANTA Distribuidora de Petróleo Ltda.	3143	01.595.949/0001-44
D'MAIS Distribuidora de Petróleo Ltda.	3188	03.565.937/0001-00
GOLD Distribuidora de Petróleo Ltda.	3020	02.123.223/0001-71
PETRONAC Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo S/A.	0537	02.833.056/0001-52
PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda.	3195	05.594.763/0002-02
REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda.	3203	03.980.754/0001-43
PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.	3114	02.924.588/0001-03
VEGA Distribuidora de Petróleo Ltda	3131	03.906.304/0001-00

A capacidade total de armazenamento das instalações é de 9.835,013 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE (m³)	PRODUTO	TIPO
1	13,32	14,17	1.982,736	Gasolina	Vertical
2	13,32	14,15	1.983,308	Óleo Diesel	Vertical
3	11,39	14,17	1.453,614	Gasolina	Vertical
4	11,40	14,18	1.453,138	Óleo Diesel	Vertical
5	11,40	14,14	1.451,008	EAC	Vertical
6	11,39	14,16	1.451,209	EHC	Vertical
8	3,60	5,90	60,00	Biodiesel	Horizontal

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização n.º 268, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Maio de 2009.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

AUTORIZAÇÃO Nº 635, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta do processo n.º 48300.018932/1995-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ n.º 76.578.202/0001-87, autorizado a operar as instalações de tancagem na Rodovia SC, 480, Chapecó Goio - EN n.º 941-E, Quedas do Palmital - Município de Chapecó - SC - CEP: 89.801-970.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques subterrâneos, listados a seguir, perfazendo o total de 105,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	1,91	5,40	15,00	DIESEL
02	1,91	5,40	15,00	DIESEL
03	1,91	5,40	15,00	DIESEL
04	1,91	5,40	15,00	DIESEL
05	1,91	5,40	15,00	DIESEL
06	1,91	5,40	15,00	DIESEL
07	1,91	5,40	15,00	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012009121600175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0101

AUTORIZAÇÃO Nº 636, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 6 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48300.018932/1995-41, torna público o seguinte ato:

Art.1º - Fica a SAFRA DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.578.202/0001-87, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia SC 480, Chapecó Goio-EN, n.º 941-E, Bairro Quedas do Palmital, no município de Chapecó - SC, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art.3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 15 de dezembro de 2009

Nº 2.288 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo - GLP:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0182070	A COLACO LIMA COMÉRCIO - ME	11.093.605/0001-90	SANTAREM	PA	48610.015453/2009-25
GLP/SE0182071	ABADE REVENDEDORA DE GÁS LTDA	10.530.036/0001-30	ARACAJU	SE	48610.015467/2009-49
GLP/RS0182072	ADELAR KUNICK GONÇALVES	10.463.082/0001-64	SANTA MARIA	RS	48610.015454/2009-70
GLP/SP0182073	AGOSTINHO CLARO SILVA FILHO MINIMERCADO ME.	04.987.006/0001-55	IPORANGA	SP	48610.015441/2009-09
GLP/PR0182074	ALVES & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA.	10.786.196/0001-45	CURITIBA	PR	48610.015452/2009-81
GLP/BA0182075	ANDERSON CLEYTON SANTOS ALMEIDA	02.745.283/0001-26	BAIANOPOLIS	BA	48610.015446/2009-23
GLP/BA0182076	ANGELA CLAUDIA HORTO MEIRELES	02.969.388/0001-69	SALVADOR	BA	48610.015408/2009-71
GLP/PR0182077	ANTONIO PEDRO MIOTO	95.451.811/0001-15	RONDON	PR	48610.015474/2009-41
GLP/SP0182078	AUTO POSTO BARÃO DE JACAREI LTDA	96.265.921/0001-55	JACAREI	SP	48610.015439/2009-21
GLP/CE0182079	BOM GÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA.	10.813.711/0001-39	MARCO	CE	48610.015486/2009-75
GLP/MG0182080	BONIFÁCIO & SOUZA GÁS LTDA.	10.938.301/0001-14	CONTAGEM	MG	48610.015387/2009-93
GLP/PR0182081	BOUTIQUE DO GÁS LTDA ME	04.938.769/0001-06	CONTENDA	PR	48610.015478/2009-29
GLP/MG0182082	CAMPOS E VALE LTDA - ME.	66.275.173/0001-20	PARACATU	MG	48610.015527/2009-23
GLP/GO0182083	CARMINDO MONTALVAO DE CARVALHO	09.527.218/0001-73	GOIANIA	GO	48610.015409/2009-15
GLP/MS0182084	CENTER GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA ME	10.538.298/0001-41	CAMPO GRANDE	MS	48610.015455/2009-14
GLP/ES0182085	CEREALISTA SILVA LTDA ME	30.746.010/0001-31	BARRA DE SAO FRANCISCO	ES	48610.015497/2009-55
GLP/SP0182086	CHAME CHAMA COMERCIO DE GAS LTDA. - ME.	74.386.707/0001-14	SAO PAULO	SP	48610.015411/2009-94
GLP/SE0182087	COMERCIAL REV.GLP SOUZA & RODRIGUES	02.030.037/0001-98	CAPELA	SE	48610.015465/2009-50
GLP/ES0182088	COMPROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. EPP.	11.001.025/0001-26	SOORETAMA	ES	48610.015394/2009-95
GLP/ES0182089	D. L. SOARES ME.	11.187.829/0001-61	GUARAPARI	ES	48610.015389/2009-82
GLP/PE0182090	DAMIÃO ABEL DOS REIS ME	08.105.678/0001-40	PETROLINA	PE	48610.015502/2009-20
GLP/SP0182091	DAVID CALADO GOES - ME	10.213.347/0001-76	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	48610.015417/2009-61
GLP/GO0182092	DIAS & MOREIRA LTDA	02.766.178/0001-73	ACREUNA	GO	48610.015436/2009-98
GLP/MS0182093	DIEGO GONCALVES FERREIRA	10.876.144/0001-60	CAMPO GRANDE	MS	48610.015444/2009-34
GLP/ES0182094	DISK CERVEJA IDEAL LTDA. ME.	09.148.927/0001-48	LINHARES	ES	48610.015391/2009-51
GLP/RS0182095	EDEVALDO DA SILVA MEDEIROS	07.032.602/0001-70	HERVAL	RS	48610.015393/2009-41
GLP/PE0182096	EMANUEL MESSIAS GERALDO DA SILVA	08.344.877/0001-01	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	48610.015365/2009-23
GLP/MG0182097	ERNANI CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME	11.049.044/0001-22	CONTAGEM	MG	48610.015437/2009-32
GLP/SP0182098	FIGUEREDO E ARAUJO COMERCIO DE GAS LTDA. - ME.	07.755.866/0001-51	SAO PAULO	SP	48610.015410/2009-40
GLP/RN0182099	G S DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS	10.815.352/0001-59	NATAL	RN	48610.015375/2009-69
GLP/BA0182100	GÁS NOSSO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.	05.088.780/0002-78	REMANSO	BA	48610.015388/2009-38
GLP/SP0182101	HELI PEREIRA DA COSTA ME.	01.754.719/0001-80	GUARIBA	SP	48610.015523/2009-45
GLP/PA0182102	HELIANA DO S.F. DE BRITO - ME.	07.171.202/0001-45	QUATIPURU	PA	48610.015451/2009-36
GLP/SP0182103	HENRIQUE BORGES CURTI - ME	11.116.957/0001-14	SANTA FE DO SUL	SP	48610.015463/2009-61
GLP/MA0182104	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.	00.736.632/0003-80	TRIZIDELA DO VALE	MA	48610.015472/2009-51
GLP/MG0182105	JAIRO FERREIRA DA SILVA	05.907.923/0001-45	IBIRITE	MG	48610.010021/2004-13
GLP/AL0182106	JEYSON TYEGO DE LIMA VANDERLEI E CIA LTDA. ME.	11.093.542/0001-72	MARAGOGI	AL	48610.015371/2009-81
GLP/MG0182107	JILSONEI CARVALHO DE OLIVEIRA	09.404.720/0001-97	ESMERALDAS	MG	48610.015384/2009-50
GLP/TO0182108	J.J.MONTES MATTOS	10.957.541/0001-66	XAMBIOA	TO	48610.015496/2009-19
GLP/PE0182109	J.L.DA SILVA -GÁS	10.722.531/0001-41	ESCADA	PE	48610.015435/2009-43
GLP/SP0182110	JOSÉ BALBINO DA SILVA GÁS - ME	02.426.003/0001-17	SAO PAULO	SP	48610.015498/2009-08
GLP/SP0182111	JOSÉ CARLOS DENADAI & CIA LTDA.	06.893.488/0001-00	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	48610.015416/2009-17
GLP/AL0182112	JOSÉ CARLOS VITOR RAMALHO ME.	10.629.379/0001-57	RIO LARGO	AL	48610.015396/2009-84
GLP/PB0182113	JOSÉ FERNANDES NETO	10.577.090/0002-12	AGUIAR	PB	48610.015458/2009-58
GLP/PB0182114	JOSÉ GECENILTON FONSECA DE SOUZA	11.140.978/0001-75	CAMPINA GRANDE	PB	48610.015415/2009-72
GLP/BA0182115	JOSÉ JUERANDE DA SILVA	16.180.804/0002-30	PIATA	BA	48610.015438/2009-87
GLP/SP0182116	JOSÉ ROSSA DIONISIO - ME.	07.672.845/0002-53	IGUAPE	SP	48610.015499/2009-44
GLP/AL0182117	JOTA PINTO GÁS LTDA.	10.954.101/0001-55	ARAPIRACA	AL	48610.015521/2009-56
GLP/MG0182118	JR GÁS & ÁGUA LTDA.	10.944.040/0001-45	UBERLANDIA	MG	48610.015379/2009-47
GLP/MS0182119	KEILA PALMA - ME.	10.246.596/0001-68	TACURU	MS	48610.015369/2009-10
GLP/GO0182120	LEANDRO DE CASTRO SOUZA	05.695.577/0002-60	MIMOSO DE GOIAS	GO	48610.015460/2009-27
GLP/PR0182121	LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	75.556.431/0002-19	PLANALTO	PR	48610.015470/2009-62
GLP/PR0182122	MARCELO LUIZ DE SOUZA REGO	03.879.044/0001-21	LONDRINA	PR	48610.015516/2009-43
GLP/RS0182123	MARIA DE LOURDES DE S. POZZATI	10.291.319/0001-77	SAO JOAO DO POLESINE	RS	48610.015488/2009-64
GLP/SE0182124	MARIA LUIZA DE JESUS GUIMARÃES	10.845.155/0001-82	UMBAUBA	SE	48610.015380/2009-71
GLP/MG0182125	MARIA REGINA LESSA - ME.	07.348.067/0001-60	SETE LAGOAS	MG	48610.015440/2009-56
GLP/AL0182126	MARIA RENAN MELO & CIA LTDA	11.121.780/0001-44	BATALHA	AL	48610.015501/2009-85
GLP/SP0182127	MAURICIO CARLO DE MELO ME	10.762.676/0001-76	BIRITIBA-MIRIM	SP	48610.015468/2009-93
GLP/RS0182128	MAURO NASS	10.690.748/0001-17	PAROBE	RS	48610.015450/2009-91
GLP/MG0182129	MEIRILANE APARECIDA SANTANA SILVA ME.	08.759.348/0001-79	RESENDE COSTA	MG	48610.015520/2009-10
GLP/GO0182130	MESSIAS FERREIRA DE FARIA	02.614.485/0001-39	PARANAIGUARA	GO	48610.015382/2009-61
GLP/RJ0182131	MTM REVENDA DE GÁS LTDA.	10.951.925/0001-71	SAO GONÇALO	RJ	48610.015406/2009-81
GLP/GO0182132	ORIELEC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	09.583.103/0001-04	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.015509/2009-41
GLP/PR0182133	OSNI RIBEIRO	08.414.399/0001-69	CURITIBA	PR	48610.015476/2009-30
GLP/RO0182134	OZIAS DA SILVA RIBEIRO - ME.	09.393.781/0001-04	PORTO VELHO	RO	48610.015457/2009-11
GLP/BA0182135	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS ME.	11.102.493/0001-97	SALVADOR	BA	48610.015431/2009-65
GLP/CE0182136	PEDRO BATISTA FILHO	07.429.525/0001-96	TURURU	CE	48610.015493/2009-77
GLP/PR0182137	PEDRO MACHADO COMÉRCIO DE GÁS	09.016.897/0001-16	CASCAVEL	PR	48610.015419/2009-51
GLP/RN0182138	POSTO SOARES LTDA.	03.098.543/0001-81	NATAL	RN	48610.015524/2009-90
GLP/PE0182139	QUEIROZ DE PAIVA COMBUSTÍVEIS LTDA.	06.196.363/0001-20	CHA GRANDE	PE	48610.015442/2009-45
GLP/PE0182140	RAPIDÃO GÁS LTDA	08.628.104/0001-57	GRAVATA	PE	48610.015500/2009-31
GLP/PE0182141	ROBSON FERREIRA DA SILVA GÁS	05.617.124/0001-34	OLINDA	PE	48610.015466/2009-02
GLP/GO0182142	RODRIGO SANTOS DO VALE	11.050.977/0001-30	JANDAIA	GO	48610.015381/2009-16
GLP/SP0182143	RODRIGO SOARES SILVA GÁS - ME.	09.373.162/0001-40	ITAPEVI	SP	48610.015373/2009-70
GLP/MG0182144	ROGERIO'S GÁS LTDA.	10.402.306/0001-28	CONTAGEM	MG	48610.015445/2009-89
GLP/RO0182145	ROSA MARIA BATISTA - ME.	01.249.146/0001-38	PORTO VELHO	RO	48610.015395/2009-30
GLP/AL0182146	RUBEM MARIO DE AMORIM ME.	24.330.623/0001-90	MACEIO	AL	48610.015433/2009-54
GLP/SP0182147	RUBENS JOÃO ORTIZ GÁS - ME.	09.643.197/0001-51	FRANCO DA ROCHA	SP	48610.015449/2009-67
GLP/BA0182148	RUBERVAL SOUZA DE ARAUJO ME	01.107.241/0001-05	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	48610.015469/2009-38
GLP/BA0182149	SÃO CRISTOVÃO COMERCIAL LTDA ME	00.149.938/0001-78	MILAGRES	BA	48610.015461/2009-71
GLP/PR0182150	SEMCHECHEM & CIA LTDA	72.101.785/0001-08	ORTIGUEIRA	PR	48610.015526/2009-89
GLP/MG0182151	SIALGAS LTDA ME.	71.447.429/0002-50	BELO HORIZONTE	MG	48610.015519/2009-87
GLP/SC0182152	SUPERMERCADO LAURINDO LTDA.	10.700.884/0001-40	IMBUIA	SC	48610.015397/2009-29
GLP/ES0182153	SUPERMERCADO 3 A LTDA. EPP.	09.367.795/0001-45	SOORETAMA	ES	48610.015392/2009-04
GLP/PE0182154	TÂNIA CRISTINA FREITAS DA SILVA - ME	04.099.579/0001-42	SAO BENTO DO UNA	PE	48610.015459/2009-01
GLP/ES0182155	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA - ME	11.031.195/0001-53	FUNDAO	ES	48610.015480/2009-06
GLP/SP0182156	VANESSA GUERREIRO BELLUCCI - ME.	07.338.740/0001-81	SAO PAULO	SP	48610.015398/2009-73

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012009121600176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Remi Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CREA/SC 070.981-91

0102

016
)
TDA

com.br

TRR GILIOLI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa TRR GILIOLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.619.380/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sr(a). TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI, portador da carteira de identidade nº. 1.233.945-8 e do CPF nº 425.947.079-53 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Abelardo Luz - SC, 18 de Abril 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

TRR GILIOLI

0104

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa TRR GILIOLI LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Abelardo Luz - SC, 18 de Abril 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

MUNICÍPIO DE

Abelardo Luz

0105

ALVARÁ 2016

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRR GILIOLI LTDA

NOME FANTASIA
TRR GILIOLLI

CNPJ/CPF
00.619.380/0001-47

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
606

DATA DE ABERTURA
01/06/1995

LOGRADOURO
RODOVIA SC 155

NÚMERO

COMPLEMENTO
KM 19

BAIRRO/DISTRITO
STA.LUZIA

MUNICÍPIO
Abelardo Luz

UF
SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
4681802 - COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PRAZO DE VALIDADE
28/02/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://pmabelardoluz.com.br:8080/cidadaoweb

Horário de Funcionamento conforme Lei 744/1989.

0106

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.619.380/0001-47 MATRIZ		**26/05/1995**

NOME EMPRESARIAL
TRR GILIOLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRR GILIOLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 155, KM 19	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.830-000	**SANTA LUZIA**	**ABELARDO LUZ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3445-4128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/04/2016** às **09:48:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2016

Município de Abelardo Luz 0107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
253/2016	30/03/2016	28/06/2016	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
TRR GILIOLI LTDA	00.619.380/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
606	Comércio atacadista de combustíveis real

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RODOVIA SC 155	Complemento: KM 19
Bairro: STA.LUZIA	CEP: 89830-000

AVISO:

Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C160253N6839D74

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
http://www.abelardoluz.sc.gov.br/

Município de Abelardo Luz

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRR GILIOLI LTDA**
CNPJ/CPF: **00.619.380/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140025552364**
Data de emissão:	**30/03/2016 09:05:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**29/05/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2016 14:57:03

0109

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRR GILIOLI LTDA
CNPJ: 00.619.380/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:24:10 do dia 25/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2016.
Código de controle da certidão: **8F5C.BC6F.9B77.DCB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0110

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00619380/0001-47
Razão Social: TRR GILIOLI LTDA
Nome Fantasia: TRR GILIOLI
Endereço: ROD SC 155 S/N KM 19 / SANTA LUZIA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032311192773357350

Informação obtida em 29/03/2016, às 17:41:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRR GILIOLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.619.380/0001-47
Certidão nº: 34676291/2016
Expedição: 12/04/2016, às 15:46:37
Validade: 08/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRR GILIOLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.619.380/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *3193171* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 29/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TRR GILIOLI LTDA, portador do CNPJ: 00.619.380/0001-47. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, quarta-feira, 30 de março de 2016.

PEDIDO Nº: *4337529*

0113

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 248, DE 14.5.2009 - DOU 15.5.2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 8 de março de 2007, e no que consta do Processo nº 48300.006289/1996-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR GILIOLI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.380/0001-47, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia SC 467, Km 19, Bairro Santa Luzia, no município de Abelardo Luz/SC, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

imprimir
"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"

20114

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 909/2009 – DOU 15.5.2009

Em 14 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 8, de 8 de março de 2007, e no que consta do Processo nº 48300.006289/1996-93 torna pública a habilitação da TRR GILIOLI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.380/0001-47, situada na Rodovia SC 467, Km 19, Bairro Santa Luzia, no município de Abelardo Luz/SC, para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

EDSON MENEZES DA SILVA

imprimir
"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"

0115

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 249, DE 14.5.2009 - DOU 15.5.2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei nº 9.478/1997, e o que consta do Processo nº 48300.006289/1996-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº 00.619.380/0001-47, autorizada a operar as instalações de tancagem na Rodovia SC 467-Km 19- Distrito de Santa Luzia, Município de Abelardo Luz/SC - CEP: 89830-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques verticais aéreos listados a seguir, perfazendo o total de 135,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	TIPO	PRODUTO
01	2,54	01	35,00	Aéreo	DIESEL
02	2,54	7,27	35,00	Aéreo	DIESEL
03	2,54	7,27	35,00	Aéreo	DIESEL
04	2,54	6,50	30,00	Aéreo	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

imprimir
"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"

Santa Luzia
Z - SC

0116

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE XAXIM** **CNPJ: 82.854.670/0001-30** **RUA RUI BARBOSA N.347** **C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 29/2016 - PR** **Processo Administrativo: SPR-53/2016** **Processo de Licitação: 53/2016** **Data do Processo: 06/04/2016**

0117

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Abril de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 53/2016, Licitação nº. 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SAFRA DIESEL LTDA (277), TRR GILIOLI LTDA (2678).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após analise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 19 de Abril de 2016

COMISSÃO:

Fabrícia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Juvenal Martinazzo - - Secretário

0118

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2016
b) Licitação Nr.: 29/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/04/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000277 - SAFRA DIESEL LTDA	8	0,0000	179.208,75
- 002678 - TRR GILIOLI LTDA	1	0,0000	183.950,00
	9		363.158,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (25), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (34), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (36), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (71), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (73), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (117)

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

0119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2016
b) Licitação Nr.: 29/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/04/2016
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SAFRA DIESEL LTDA (277)					
6 OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3) - Marca: PETROBRAS	Un	210,00	0,0000	203,45	42.724,50
7 óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros - Marca: PETROBRAS	Un	45,00	0,0000	207,73	9.347,85
9 OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 - Marca: TECLUB	Un	100,00	0,0000	302,13	30.213,00
10 OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 - Marca: TECLUB	Un	300,00	0,0000	176,85	53.055,00
15 Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros - Marca: PETROBRAS	Un	30,00	0,0000	215,48	6.464,40

Xaxim, 19 de Abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SAFRA DIESEL LTDA (277)

17	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros - Marca: TUTELA	Un	50,00	0,0000	251,36	12.568,00
19	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) - Marca: PETROBRAS	Un	50,00	0,0000	181,72	9.086,00
20	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) - Marca: ACQUA BLUE	Un	250,00	0,0000	63,00	15.750,00
					Total do Fornecedor:	**179.208,75**

TRR GILIOLI LTDA (2678)

1	Óleo Diesel - BS 500	Lit	65.000,00	0,0000	2,83	183.950,00
					Total do Fornecedor:	**183.950,00**
					Total Geral:	**363.158,75**

Xaxim, 19 de Abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 29/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2016 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de óleos, lubrificantes e afins para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 19 de abril de 2016, procedendo à abertura às 14h: 30 min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 04 de abril de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

CONTRATOS E ADITIVOS 02/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: RP0007/2016-A
Contratante..: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Valor : 101.539,90 (cento e um mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Vigência : Início: 03/02/2016 Término: 03/02/2017
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2016
Recursos : Dotação:
Objeto : Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Da Educação e Cultura

Xaxim, 6 de Abril de 2016

Contrato Nº..: RP0008/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE XAXIM
Contratada...: LUCIANO CARLOS BERGAMASCHI - ME
Valor : 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência : Início: 02/02/2016 Término: 02/05/2016
Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2016
Recursos : Dotação:
Objeto : Contratação de empresa especializada para desenvolver projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro- sanitário e preventivo contra incêndio referente a reforma e ampliação do quartel do corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

Xaxim, 6 de Abril de 2016

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 30 de Março de 2016

COMISSÃO:

Fabrícia Antunes Paz	- -	Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo	- -	Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	- -	Membro Titular
Otavio João Skrzypczak	- -	Membro Titular
Igomar Bortoncello	- -	Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio	- -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Delesia Terezinha Brunherotto	- -	Representante
Rafaela Antunes Paz	- -	Representante
Marina Betania Vieira	- -	Representante
Marciane Cristina Leite	- -	Representante
Marlon Seemund	- -	Representante

licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de mão de obra destinados a adequação para acessibilidade da creche CEI Pequeno Polegar, Creche CEI Sonho Infantil, Escola EMEIEF Amália Daltoé Agostini, EMEIEF Marechal Arthur Costa e Silva, EMEIEF São João Batista de La Salle, da Rede Municipal de Ensino, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos partes integrantes deste Processo Licitatório.
Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 29 de abril de 2016.
Abertura: às 09hs do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 06 de abril de 2016.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 366087

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2016-PMS
O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2016-PMS, PROCESSO Nº. 35/2016–PMS,** adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado **o menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes:
Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Rua Gustavo Streit, Est.54 à Est. 72+15m,** Bairro Rancho Bom, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 375m e área total de 3.750m², de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de **PARCERIA,** com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.140/2015 e que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório.
Vencedor: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 82.130.170/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 280, Km 33, Bairro Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000
Valor da proposta vencedora: R$ 331.587,83 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Data da Assinatura: **06/04/2016** – Vigência: **31/12/2016**
Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 365911

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é a instalação (mão de obra) de equipamentos de circuito fechado de TV para sistema de HDCVI (High Definition Composite Vídeo Interface, o Interfaz Composta de Vídeo de Alta Definição) e serviço de monitoramento de imagens, para uso nas unidades que compõe a 5ª CIRETRAN.
Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 20/04/2016.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www..tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 06 de abril de 2016.

João Olávio Falchetti
Prefeito

Cod. Mat.: 366085

Vargeão

Aviso de Licitação
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
AMARILDO PAGLIA, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que no dia 25 de abril de 2016, até às 08h45min, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações, estará recebendo as propostas dos interessados nesta licitação, tendo como objetivo a seleção de empresa para a execução de obra referente à conclusão da edificação com total de 604,40m² que abrigará o Museu do município de Vargeão, localizada na Avenida 21 de Abril, Centro, no Município de Vargeão, SC, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. Qualquer informação relativa à licitação será prestada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua 7 de Setembro, 477, centro, na cidade de Vargeão, SC, pelo fone (49) 3434-0148, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas ou através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 06 de abril de 2016.

Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 365918

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2016 - SRP
O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de óleos, lubrificantes e afins para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h: 00min do dia 19 de abril de 2016,** procedendo à abertura às **14h: 30 min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 04 de abril de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Cod. Mat.: 365930

Câmaras Municipais

Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2016 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Local: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC
Data: **Interessados cadastrados** terão até às **14h** do dia **28/04/2016** para protocolar, junto à Divisão de Compras e Licitações, os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. **Interessados não cadastrados** deverão protocolar os envelopes de Habilitação até às **18h** do dia **25/04/2016.** Os envelopes de Proposta Comercial deverão ser protocolados até às **14h** do dia **28/04/2016.**
Sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação: **28/04/2016,** às **14h10min**
Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima, das 13h às 19h – telefone (47) 2101-3290
Joinville, 07 de abril de 2016
Rodrigo João Fachini
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

Cod. Mat.: 366081

Publicações Diversas

PODER ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital / Vara de Sucessões e Reg Pub da Capital
Rua José da Costa Moellmann, 197 - 2° Andar, Centro Cívico Tancredo Neves (Praça da Bandeira), Centro - CEP 88020-170, Fone: (48), Florianópolis-SC - E-mail: capital.sucessoes@tjsc.jus.br
Juíza de Direito: Haidee Denise Grin
Chefe de Cartório: Marcelo dos Santos Pereira
EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 60 DIAS Usucapião n° 0312709-91.2014.8.24.0023
Requerente: João Cesar Altissimo e outro
Citando(a)(s): Alienantes; os confinantes e seus cônjuges; réus em lugar incerto e eventuais interessados. Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel situado na Servidão OSTÁCIO FERNANDO DA SILVA, 56 - CEP: 88058-181 INGLESES - FLORIANÓPOLIS — S C. Área: 385,774 M². Perímetro: 84,7879 M. Partindo do marco V20, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,730 m e azimute plano de 90°10'01" chega-se ao marco V19 , deste confrontando neste trecho com SERV. OSTÁCIO FERNANDO DA SILVA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 28,843 m e azimute plano de 175°10'01" chega-se ao marco V18, deste confrontando neste trecho com DECIO CASTRO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,914 m e azimute plano de 268°29'29" chega-se ao marco V21 , deste confrontando neste trecho com ROGERIO MACIEL BARROSO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,301 m e azimute plano de 353°37'54" chega-se ao marco V20, ponto inicial da descrição deste perímetro e confrontando neste trecho com ALCIR FAVARETTO. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) o, que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo desta edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 da CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez no orgão oficial e 2 vezes em jornal local, no prazo máximo de 15 dias (CPC, art. 232, III). Florianópolis (SC), 02 de setembro de 2015.

Cod. Mat.: 364375

FRICASA ALIMENTOS S/A - CNPJ n° 83.188.110/0001-56
Avenida Senador Ivo de Aquino, CEP 89.460-000 – Canoinhas, Santa Catarina
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas desta Sociedade, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á do dia15/04/2016, às 9:00horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representam a maioria do Capital Social, e às 10:00 horas, em segunda convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) do Capital Social, na sede da empresa FRICASA ALIMENTOS S.A., situação na Avenida Senador Ivo de Aquino, 1330, nesta cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2015; II. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. III. Fixar a remuneração global dos Diretores da Companhia; IV. Autorização à Diretoria da Companhia, para alienação de bens imóveis da sociedade, em conformidade com o Estatuto Social. V. Outros assuntos de interesse social. Sendo o que cumpria no momento, subscrevemo-nos, **Antoninho Iagher - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 365490

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO 143/2016

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 1 - Departamento da Educação
Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
Objeto/Finalidade: Aquisição de Combustivel para Frota da Educação 2016 (Diesel BS500)

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	50000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)	3,0000	150.000,00
				Valor Total Previsto	150.000,00

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
144/2016

000002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 9 25

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Secretaria da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Objeto/Finalidade: Aquisição de COmbustíveis para a Frota da Saúde (Diesel BS 500)

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	15000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)	3,0000	45.000,00
				Valor Total Previsto	45.000,00

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Código	Descrição	Adm	S. Urbanos	Infra	Agro	Edu	Social	Saude	TT/Litros	TT/R$	Preço Médio	Orc1	Orc2	Orc3	Média
01-12-00022	Gasolina Aditivada								-	-	3,75	3,745	3,549	3,82	3,7047
01-12-00023	Oleo BS500					50.000		15.000	65.000,00	195.000,00	3,00	2,85	3,04	2,98	2,9567
01-12-00004	Oleo S10								-	-	3,05	2,95	3,18	3,1	3,0767
									65.000,00	195.000,00					

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

000003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
145/2016

00004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 9 25

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisiçao de Oleos Lubrificantes e afins para uso da frota da Secretaria de Saúde

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	2.034,50
2	50	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	601,50
3	150	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	2.434,50
				Valor Total Previsto	5.070,50

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

REGISTRO DE PREGOE

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
146/2016
00095

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 1 - Departamento da Educação
Dotação Orçamentária: 34 35 36
Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de òleos Lubrifincantes e afins para uso Frota da Secretaria da Educação

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS I CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLA DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-	1.178,7300	1.178,73
2	1	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TEN EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOF 2/EP) (01-12-12064)	4.358,6000	4.358,60
3	50	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	10.172,50
4	15	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	3.115,95
5	100	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	1.670,00
6	60	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	721,80
7	100	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	1.623,00
8	50	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDF DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	10.642,50
9	30	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-12-12076)	215,4800	6.464,40
10	20	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)	216,9000	4.338,00
11	40	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)	251,3600	10.054,40
				Valor Total Previsto	54.339,88

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
147/2016

00096

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura
Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura
Dotação Orçamentária: 71 73
Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de Oleo Lubrificantes e Afins para uso Frota da Secretaria de Infraestrutura

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS I CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-	1.178,7300	1.178,73
2	1	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENI EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOF 2/EP) (01-12-12064)	4.358,6000	4.358,60
3	5	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGEN ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIM BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (12065)	528,7000	2.643,50
4	5	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRA ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENI LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-12-12066)	309,9000	1.549,50
5	100	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	20.345,00
6	15	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	3.115,95
7	200	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINA TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)	176,8500	35.370,00
8	70	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	1.169,00
9	30	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	360,90
10	50	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	811,50
11	50	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDF DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	10.642,50
12	10	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)	216,9000	2.169,00
13	10	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)	251,3600	2.513,60
14	50	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)	203,9500	10.197,50

Xaxim, 19 de Março de 2016.

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
147/2016
00007

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
15	50	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) (01-12-12080)	181,7200	9.086,00
16	250	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) (01-12-12081)	65,7300	16.432,50
				Valor Total Previsto	121.943,78

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
148/2016

00008

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 30 - Sec. da Agricultura e Meio Ambiente
Órgão de Governo: 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 117

Nome do Solicitante: Rodrigo Morás
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de Oleos Lubrificantes e Afins para uso da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALD (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	10.172,50
2	15	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	3.115,95
3	100	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREI BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-12-12069)	218,9800	21.898,00
4	100	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. (01-12-12070)	302,1300	30.213,00
5	100	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINA TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)	176,8500	17.685,00
6	30	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	501,00
7	50	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	811,50
8	50	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDF DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	10.642,50
9	50	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)	203,9500	10.197,50
				Valor Total Previsto	105.236,95

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
149/2016
00099

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**
Centro de Custo: 35 - Secretaria de Assistência Social
Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 2

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Objeto/Finalidade: Aquisição de Oleos Lubrificantes e Afins para uso na Frota da Secretaria de Assistência Social

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOT GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	501,00
2	10	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	120,30
3	80	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	1.298,40
				Valor Total Previsto	1.919,70

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 19 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ITEM	PRODUTO		INDICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	Quantidade Total	Saude	Total RS Saude	Educação	Total RS Educação	Infra	Total RS Infra	Fundeagro	Total RS Fundeagro	Social	Total Social	Total Geral RS	CMX	Lubrixap	Plana	NK
1	GRAXA DE CHASSIS	12063	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES. TRATORES. MOTONIVELADORAS. RETRO-ESCAVADEIRAS. MAQUINAS AGRICOLAS. MANCAIS DE DESLIZAMENTO. PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80ºC	TAMBOR 1/170	**1.178,73**	2		-	1	**1.178,73**	1	**1.178,73**		-		-	**2.357,45**	1.249,00	979,90	1.238,00	1.248,00
2	GRAXA DE ROLAMENTO	12064	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA. BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	TAMBOR 1/170	**4.358,60**	2		-	1	**4.358,60**	1	**4.358,60**		-		-	**8.717,20**	5.099,00	2.155,90	5.079,50	5.100,00
3	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	12065	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA. OTIMA BOMBEALIDADE. E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	BALDES 1/20	**528,70**	5		-		-	5	**2.643,50**		-		-	**2.643,50**	605,00	299,80	602,00	608,00
4	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	12066	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE. ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICILA ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS. PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS. EIXO SEM FIM. COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	BALDES 1/20	**309,90**	5		-		-	5	**1.549,48**		-		-	**1.549,48**	335,00	231,90	332,68	340,00
5	ÓLEO 15W40 – API *CG4*	12067	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS	BALDE 1/20	**203,45**	210	10	**2.034,50**	50	**10.172,50**	100	**20.345,00**	50	**10.172,50**		-	**42.724,50**		189,90		217,00
6	OLEO 90	12068	INDICADO PARA CÂMBIO *GL 5*	BALDE 1/20	**207,73**	45		-	15	**3.115,88**	15	**3.115,88**	15	**3.115,88**		-	**9.347,63**	215,00	189,90	212,00	214,00
7	ÓLEO MTO. 433. THF11 OU 499	12069	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS. TREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	BALDE 1/20	**218,98**	100		-		-		-	100	**21.897,50**		-	**21.897,50**	216,00	228,90	214,00	217,00
8	OLEO ATF GI/M	12070	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	BALDE 1/20	**302,13**	100		-		-		-	100	**30.212,50**		-	**30.212,50**	320,00	246,50	319,00	323,00
9	OLEO HIDRÁULICO 68	12071	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS. TRATORES E CAMINHÕES	BALDE 1/20	**176,85**	300		-		-	200	**35.370,00**	100	**17.685,00**		-	**53.055,00**	190,00	139,90	186,50	191,00
10	ADITIVO PARA RADIADOR	12072	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL. GASOLINA. ALCOOL E GNV. ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	LITROS 1/1	**16,70**	230		-	100	**1.670,00**	70	**1.169,00**	30	**501,00**	**30,00**	**501,00**	**3.841,00**		16,70		
11	FLUIDO DE FREIO	12073	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	½ LITRO	**12,03**	150	50	**601,25**	60	**721,50**	30	**360,75**		-	**10,00**	**120,25**	**1.803,75**	12,00	10,60	10,50	15,00
12	OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	12074	SM SL	LITROS 1/1	**16,23**	430	150	**2.433,75**	100	**1.622,50**	50	**811,25**	50	**811,25**	**80,00**	**1.298,00**	**6.976,75**	15,00	19,90	13,00	17,00
13	ÓLEO 15W40 – API *CI4*	12075	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	BALDE 1/20	**212,85**	150		-	50	**10.642,50**	50	**10.642,50**	50	**10.642,50**		-	**31.927,50**	214,00	208,90	211,50	217,00
14	ÓLEO 85W140	12076	INDICADO PARA DIFERENCIAL	BALDE 1/20	**215,48**	30		-	30	**6.464,25**		-		-		-	**6.464,25**	224,00	186,90	221,00	230,00
15	ÓLEO 50	12077	CAMBIO CAMINHÕES VW	BALDE 1/20	**216,90**	30		-	20	**4.338,00**	10	**2.169,00**		-		-	**6.507,00**		216,90		
16	ÓLEO 10w30	12078	TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS. FREIOS.	BALDE 1/20	**251,36**	50		-	40	**10.054,50**	10	**2.513,63**		-		-	**12.568,13**	256,00	235,95	253,50	260,00
17	ÓLEO SAE 40	12079	INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS	BALDE 1/20	**203,95**	100		-		-	50	**10.197,50**	50	**10.197,50**		-	**20.395,00**	218,00	189,90		
18	OLEO 10 W	12080	INDICADO TRANSMIÇAO HIDRAULICA	BALDE 1/20	**181,72**	50		-		-	50	**9.086,00**		-		-	**9.086,00**		149,90	213,54	
19	Arla 32	12081	Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx)	BALDE 1/20	**65,73**	250		-		-	250	**16.431,25**		-		-	**16.431,25**	70,00	52,90	66,00	74,00
			TOTAL RS					**5.069,50**		**54.338,95**		**105.510,80**		**105.235,63**			**272.074,13**				

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

CMX

CHAPEAÇÃO MECÂNICA XAXIENSE LTDA
XAXIM SC

ORÇAMENTO

Para: Município Xaxim
Veiculo:
Data:29/02/2016

Item	Quant	Uni	Produto	Valor unitário	Valor total
01	45	Lt	Óleo SAE-90 GL5 balde 20lt	215,00	9.675,00
02	100	LT	Óleo MTO 433 balde 20lt	216,00	21.600,00
03	100	LT	Óleo ATF balde 20lt	320,00	32.000,00
04	300	LT	Óleo Hidraulico 68 balde 20lt	190,00	57.000,00
06	230	LT	Aditivo P/Radiador		
07	150	ML	Fluido de freio 500ml	12,00	1.800,00
09	430	LT	Óleo SAE-15w40 alc/gas	15,00	6.450,00
10	150	LT	Óleo SAE-15w40 balde20lt	214,00	32.100,00
11	30	LT	Óleo SAE-85w140 balde 20lt	224,00	6.720,00
12	30	LT	Óleo SAE-50		
13	50	LT	Óleo 10w30 balde 20lt	256,00	12.800,00
14	100	LT	Óleo SAE-20w40 balde 20 lt	218,00	21.800,00
15	100	LT	Arla Pontual balde 20lt	70,00	7.000,00
16	02	KG	Graxa de Chassis 2 balde 170kg	1.249,00	2.498,00
17	02	KG	Graxa de rolamento balde170kg	5.099,00	10.198,00
18	05	KG	Graxa Grafitada balde 20kg	605,00	3.025,00
19	05	KG	Graxa grafitada chassis 20kg	335,00	1.675,00
20	210	LT	Óleo 15w40 Aspirados 20 lt		
21	50	LT	Óleo 10w Balde 20lt	217,00	10.850,00

CHAPEAÇÃO E MECÂNICA
XAXIENSE LTDA
Gerente

00012

Assunto **Ref. Proposta de Lubrificantes**

De Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Para Dilso Dagort <dilsodagort@desbrava.com.br>, Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Data 03.03.2016 13:40

- PEDIDO ÓLEOS lubrificantes COM VALOR PARA 2015 passei rodrigo 07-11-14.doc (~52 KB)

Boa tarde Dito veja se recebeu e me confirme por favor ok.
Arla Não esta nesta relação
Preço 52,90

ARLA

Atenciosamente,

Soleni Arsego
Assessor de vendas
Fone (49) 9987.9482

Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda

Ver Verso
PREÇOS NO VERSO

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO ***GL 5***	100	BALDE 1/20	189,90		Educação 40 fundeagro 30 Infra 30
ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, FREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	200	BALDE 1/20	228,90		Fundeagro 100 Infra 100
OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	200	BALDE 1/20	246,50		Infra 150 fundeagro 100
ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	600	BALDE 1/20	139,90		Infra 400 fundeagro 100
ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	100	LITROS 1/1	16,70		Educação 30 fundeagro 20 Infra 50
FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	150	½ LITRO	10,60		Educação60 SAUDE 50 Infra 40
OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SF.	400	LITROS 1/1	19,90		SAUDE 100 infra100 fundeagro 88 Educação 100
ÓLEO 15W40 – API ***CI4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	200	BALDE 1/20	208,90		Infra 100 EDU 100
ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	70	BALDE 1/20	186,90		EDUCAÇAO 30 – infra 40
ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	70	BALDE 1/20	216,90		EDUCAÇÃO
ÓLEO 10w30	TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	100	BALDE 1/20	235,95		EDUCAÇÃO
ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS	200	BALDE 1/20	189,90		INFRA 100 EDU 100

Assunto **Ref. Proposta de Lubrificantes**

De Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Para Dilso Dagort <dilsodagort@desbrava.com.br>, Soleni Antonio Arsego <soleni.arsego@hotmail.com>

Data 03.03.2016 13:40

00013

- PEDIDO ÓLEOS lubrificantes COM VALOR PARA 2015 passei rodrigo 07-11-14.doc (~52 KB)

Boa tarde Dito veja se recebeu e me confirme por favor ok.
Arla Não esta nesta relação
Preço 52,90



Atenciosamente,

Soleni Arsego
Assessor de vendas
Fone (49) 9987.9482

Lubrichap Lubrificantes Chapecó Ltda

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
GRAXA DECHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80ºC	04	TAMBOR 1/170	979,90		INFRA 2 EDU 2
GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	04	TAMBOR 1/170	2.155,90		INFRA 2 EDU 2
GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	20	BALDES 1/20	299,80		Infra
GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICILA ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	15	BALDES 1/20	231,90		Infra
ÓLEO 15W40 – API ***CG4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS	420	BALDE 1/20	189,90		Infra 200 fundeagro 50 Educação 100 SAUDE 50
ÓLEO 10 W	INDICADO TRTANSMIÇAO HIDRAULICA	150		149,90		INFRA

PIANA PNEUS

Maria Ana Piana Me
Rua: Julio Lunardi nº 1260- Bairro Centro
CNPJ: 00382376/0001-08
IE:253016444
Fone: (49) 3353-1548

000314

ORÇAMENTO

Item	Produto	Quat.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Óleo 90 GL5 ,Ipirgerol GL 5 90	45	LT	212,00 balde de 20 lt	9.540,00
02	Óleo MTO 433/THF11 ou 499 - Isafluido 433	100	LT	214,00 balde de 20 lt	21.400,00
03	Óleo ATF gi/m , A TF DexronII	100	LT	319,00 balde de 20 lt	31.900,00
04	Óleo Hidráulico 68 , Ipitur AW HLP 68	300	LT	186,50 balde de 20 lt	55.950,00
06	Aditivo Radiador	230		não tenho	
07	Fluido de Freio - Ipi Fluido Dot 3	150	ML	10,50 und de 500ml	1.575,00
09	Óleo SAE 15W40 alc/gas - Ipi F1 Perf 15w40	430	LT	13,00 litro	5.590,00
10	Óleo 15w40 APICI4 + - Ipi Brutus AP	150	LT	211,50 balde de 20lt	31.725,00
11	-Oleo 85w140 - Ipirgerol GL5 85W140	30	LT	221,00 balde de 20 lt	6.630,00
12	Óleo 50	30		Não tenho	
13	Óleo 10w30 , Isafluido 434	50	LT	253,50 balde de 20 lt	12.675,00
14	-Óleo SAE 40	100		Não tenho	
15	Arla Pontual	100	LT	66,00 balde de 20 lt	6.600,00
16	Graxa de Chassis - Chassis 2	2	KG	1.238,00 tambor de 170kg	2.476,00
17	Graxa de Rolamento - Ipiflex Li Comp EP2	2	KG	5.079,50,00 tambor de 170kg	10.159,00
18	Graxa Grafitada de Rolamento - Ipiflex Li Moly 2	5	KG	602,00 balde de 20kg	3.010,00
19	Graxa Grafitada para Chassis - Ipiflex Ca Graf 1	5	KG	332,68,00 balde de 20kg	1.663,40
20	Óleo 15w40 aspirados	210		Não tenho	
21	10w - Isafluido 433	50	LT	213,54 balde de 20 lt	10.677,00

Xaxim 24 de fevereiro de 2016.

Maria Ana Piana

MARIA ANA PIANA - ME

Maria Ana Piana Me CNPJ: 00.382.376/0001-08

Rua Antônio Stieven, 159
Bairro Germânico
89825-000 - Xaxim/SC

00015

Rua: Tiradentes 424 B: alvorada XAXIM-SC Cel: 8405-0256 Fn: 3353-2444

Nome do cliente/responsável

MUNICIPIO DE XAXIM "ORÇAMENTO"		
Telefone	Cidade	Data
		01\03\2016
Veiculo	Placa	km:

Quant.	Descrição	Unidade:	Total:
45	Óleo 90 gl5 Ipirgerol gl 5 90 balde 20L	**214.00**	**9,630.00**
100	Óleo mto 433\thf balde 20L	**217.00**	**21.700.00**
100	Óleo atf gi\ dexronil balde 20L	**323,00**	**32.300,00**
300	Óleo hidráulico 68,Ipitur aw balde 20L	**191,00**	**57.300,00**
150	Fluido de freio dot 3, 500ml	**15.00**	**2.250,00**
430	Óleo 15w40 Ipi litro	**17.00**	**7.310,00**
150	Óleo 15w40 api ci4 balde 20L	**217,00**	**32.550,00**
30	**Óleo 85w140 gl5 balde 20L**	**230.00**	**6.900,00**
50	**Óleo 10w30,Isafluido 434 balde 20L**	**260.00**	**13.000,00**
100	**Arla pontual balde 20L**	**74,00**	**7.400,00**
02	**Tambor graxa de chassis 170kg**	**1.248,00**	**2.496,00**
02	**Tambor graxa de rolamento 170kg**	**5.100,00**	**10.200,00**
05	**Graxa grafitada de rolamento balde 20kg**	**608.00**	**3.040,00**
05	**Graxa grafitada para chassis balde 20kg**	**340,00**	**1.700,00**
50	**Óleo 10w balde 20L**	**225.00**	**11.250,00**

TOTAL:

05.877.532/0001-25

Cliente/Responsável

MECÂNICA NK LTDA ME

Rua Tiradentes 434

Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000

XAXIM - SC

-00016

SOLICITAÇÃO PAR COMPRA DE LUBRIFICANTES DE TODAS SECRETARIAS

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
GRAXA DECHASSIS	RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80ºC	02	TAMBOR 1/170			INFRA 1 EDU 1
GRAXA DE ROLAMENTO	GRAXA A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS. QUE TENHA EXELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA.	02	TAMBOR 1/170			INFRA 1 EDU 1
GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTES. APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDRORREPELÊNCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTE BOA RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS	5	BALDES 1/20			Infra
GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS	GRAXA A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTA PAPEL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICILA ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEÍCULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS.	5	BALDES 1/20			Infra
ÓLEO 15W40 – API ***CG4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS	210	BALDE 1/20			Infra 100 fundeagro 50 Educação 50 SAUDE 10
ÓLEO 10 W	INDICADO TRTANSMIÇAO HIDRAULICA	50	1/20			INFRA

DILSO DAGORT
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Municipio de Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Cleveson Luiz Frigo
Setor de Transporte

MINSKI

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gildomar Michelon
CPF. 918.962.589-72

PRODUTO	INDICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$	Nota para...
ÓLEO 90	INDICADO PARA CÂMBIO ***GL 5***	45	BALDE 1/20			Educação 15 fundeagro 15 Infra 15
ÓLEO MTO, 433, THF11 OU 499	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, FREIOS BANHADOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS.	100	BALDE 1/20			Fundeagro 100
OLEO ATF GI/M	INDICADO PARA TRANSMIÇÃO AUTOMÁTICAS E CONVERSORES DE TORQUE	100	BALDE 1/20			fundeagro 100
ÓLEO HIDRÁULICO 68	INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	300	BALDE 1/20			Infra 200 fundeagro 100
ADITIVO PARA RADIADOR	FLUIDO CONCENTRADO ESPECIAL PARA SISTEMAS DE REFRIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO.	230	LITROS 1/1			Educação 100 fundeagro 30 Infra 70 Social 30
FLUIDO DE FREIO	USADO EM SISTEMAS DE FREIO	150	½ LITRO			Educação60 SAUDE 50 Infra 30 Social 10
OLEO SAE 15W 40 P/ MOTOR ALCOOL/GASOLINA	SM SF.	430	LITROS 1/1			SAUDE 150 Infra50 fundeagro 50 Educação 100 Social 80
ÓLEO 15W40 – API ***CI4***	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS	150	BALDE 1/20			Infra 50 EDU 50 Agrom 50
ÓLEO 85W140	INDICADO PARA DIFERENCIAL	30	BALDE 1/20			EDUCAÇAO 30 –
ÓLEO 50	CAMBIO CAMINHÕES VW	30	BALDE 1/20			EDU 20 Infra 10
ÓLEO 10w30	TRANMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICOS, FREIOS.	50	BALDE 1/20			EDU 40 Infra 10
ÓLEO SAE 40	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL ASPIRADOS	100	BALDE 1/20			INFRA 50 agro 50
ARLA	INDICADO PARA MOTORES A DIESSEL	250	BALDE 1/20			INFRA

DILSO DAGORT
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Municipio de Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Clevesen Luiz Frigo
Setor de Transporte

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gildomar Michelon
CPF: 918.962.589-72

Luciane Marchetti Bortolanza
Diretora Geral
Matrícula: 5451
CPF: 846.164.409-30

MINSKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00018

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

Processo Adm. nº: SPR-53/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe A.F.
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 12 messes
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	0,01

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
35	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			
35	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%			

ITENS:

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
36	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1036 - Salário Educação			
36	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1036 - Salário Educação			
71	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
71	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.06.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transf. Dec. de Comp.			
73	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.01.06.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transf. Dec. de Comp.			
117	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	0,11

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
25	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variá	3.3.90.30.01.04.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
25	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variá	3.3.90.30.01.05.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total previsto:	0,04

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	65000,000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)	3,0000	195.000,00
2	2,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-12063)	1.178,7300	2.357,46
3	2,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP) (01-12-12064)	4.358,6000	8.717,20

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-12-12065)	528,7000	2.643,50
5	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-12-12066)	309,9000	1.549,50
6	210,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)	203,4500	42.724,50
7	45,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)	207,7300	9.347,85
8	100,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-12-12069)	218,9800	21.898,00
9	100,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-12-12070)	302,1300	30.213,00
10	300,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)	176,8500	53.055,00
11	230,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)	16,7000	3.841,00
12	150,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)	12,0300	1.804,50
13	430,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)	16,2300	6.978,90
14	150,000	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)	212,8500	31.927,50
15	30,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-12-12076)	215,4800	6.464,40
16	30,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)	216,9000	6.507,00
17	50,000	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)	251,3600	12.568,00
18	100,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)	203,9500	20.395,00
19	50,000	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) (01-12-12080)	181,7200	9.086,00
20	250,000	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) (01-12-12081)	65,7300	16.432,50
			Total Geral ------>	8.881,0200	483.510,81

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-53/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00022

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: SPR-53/2016
Data do Processo Adm.: 06/04/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	1.287.560,27	0,01
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	1.287.560,27	0,01
35	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	673.038,56	0,01
35	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	673.038,56	0,01
36	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	349.362,93	0,01
36	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	349.362,93	0,01
71	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	2.019.840,68	0,01
71	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	2.017.340,68	0,01
73	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	149.971,05	0,01
73	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00	149.971,05	0,01
117	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	872.502,12	0,01
					Total Previsto:	**0,11**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	15.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.05.00.00	962.742,21	0,01
					Total Previsto:	**0,01**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.04.00.00	1.743.938,23	0,01

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2016
PREGÃO n° 029/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, juntamente com os Fundos Municipais torna público que, de acordo com a Lei Federal n. nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, 147/2014 e o Decreto Municipal nº 016/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, na quantidade estimada constante do **ANEXO I.**

2.2. Este Registro de Preços poderá ser utilizado pelo Município e Fundos Municipais sendo: Fundo municipal de Assistência Social, Fundo municipal de Saúde, Fundo Agropecuário; Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Infraestrutura e demais secretarias ou departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços e quantitativos estimados;
2.3.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento
2.3.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
2.3.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
2.3.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.
2.3.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.2.2. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
3.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.4. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h00min do dia 19 de abril de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 19 de abril de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
7.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.
7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;
7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa,

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.4. Apresentar a descrição do item cotado na proposta em conformidade com as especificações contidas no anexo I.

8.1.5. Data; Marca quando houver;

8.1.6. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6.1. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo);

10.1.4 Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.6.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.
10.6.5 As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
10.6.6 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, **inclusive o contrato social**, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;
10.6.7 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
10.6.8 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02, preferencialmente dispostos ordenadamente;

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.5. **Dos Lances Verbais**

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6. **Do Julgamento**

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar n. 123/06.
12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes **"Documentação de Habilitação"** inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.
13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes

Cipriani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias, conforme cronograma da Contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:
§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA CONTRATAÇÃO:
17.1. O objeto deste pregão será registrado em ata de registro de preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2000, observada a ampla defesa e o contraditório.
17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.
17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.
17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.
17.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:
18.1 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
18.2 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
18.3 Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
18.4

18.5 O fornecedor do **item (Diesel B S-500) deve estar estabelecido num raio máximo de 60 km (sessenta quilômetros) do centro administrativo, (referida exigência justifica-se pela necessidade de minimizar os riscos em razão de possíveis bloqueios rodoviários, como os ocorridos no ano de 2015, resultando em colapso no transporte rodoviário).** Obriga-se a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de **01 (um) dia** útil depois de solicitado; Local de Entrega: **Garagem da Prefeitura Municipal,** Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato, a saber:

18.5.1 **Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque de combustível bi-partido para armazenagem de BS-500 com capacidade para 10.000 (dez mil litros) cada tanque, com bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado) conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras;**

18.6 O município se reserva o direito de realizar análise quantitativa e qualitativa em todas as cargas de óleo diesel entregues, conforme as normas regidas pela CNP.

18.7 É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as aplicações dos produtos.

18.8 A contratada deverá dispor deste funcionário impreterivelmente no dia marcado para a entrega e aplicação dos óleos, graxas, fluidos, aditivos e arla.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da

Cipriani

contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min ás 18h30min;

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Cipriani

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 06 de março de 2016.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016.

Aos dias do mês de do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 053/2016, Pregão Presencial n° 029/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.
Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
§ 1º - Obriga-se o Detentor da Ata:

a) Pela qualidade dos combustíveis entregues, devendo estar dentro das especificações da ANP (Agência Nacional de Petróleo), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
b) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
c) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
d) Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

e) O fornecedor do item Diesel B S-500 deve estar estabelecido num raio máximo de 60 km (sessenta quilômetros) do centro administrativo, (referida exigência justifica-se pela necessidade de minimizar os riscos em razão de possíveis bloqueios rodoviários, como os ocorridos no ano de 2015, resultando em colapso no transporte rodoviário). Obriga-se a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de 01 (um) dia útil depois de solicitado; Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal, Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato, a saber: Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque de combustível bi-partido para armazenagem de ambos os óleos S-10 e S-500 com capacidade para 10.000 (dez mil litros) cada tanque, com bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado) conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras;

f) O município se reserva o direito de realizar análise quantitativa e qualitativa em todas as cargas de óleo diesel entregues, conforme as normas regidas pela CNP.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

a) Apresentar Autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do edital de pregão presencial nº 029/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 029/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 029/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2016 - PR Processo Administrativo: SPR-53/2016 Processo de Licitação: 53/2016 Data do Processo: 06/04/2016

00050

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2016, às 14:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 29/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

Nº. Publ. 53 /2016
Data da Publ. 06 /04 /16
Data Saída 06 /05 /16
Resp. pela Publ.
Nome: FAP.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo:	SPR-53/2016
Processo de Licitação:	53/2016
Data do Processo:	06/04/2016

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

00051

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 06/04/2016 até às 14:00 horas do dia 19/04/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	65.000,000	Lit	Óleo Diesel - BS 500 (01-12-00023)
2	2,000	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170 (01-12-12063)
3	2,000	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP) (01-12-12064)
4	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20 (01-12-12065)
5	5,000	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20 (01-12-12066)
6	210,000	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3) (01-12-12067)
7	45,000	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros (01-12-12068)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

00052

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
8	100,000	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20 (01-12-12069)
9	100,000	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20 (01-12-12070)
10	300,000	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20 (01-12-12071)
11	230,000	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1) (01-12-12072)
12	150,000	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML (01-12-12073)
13	430,000	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro (01-12-12074)
14	150,000	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3) (01-12-12075)
15	30,000	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros (01-12-12076)
16	30,000	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros (01-12-12077)
17	50,000	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros (01-12-12078)
18	100,000	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros (01-12-12079)
19	50,000	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20) (01-12-12080)
20	250,000	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20) (01-12-12081)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Abril de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

00053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/FMS/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Data e horário da sessão de abertura:26/04/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem para Unidades de Saúde, de acordo com as especificações e demais condições gerais que constam do Anexo I - Termo de Referência. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 5 de abril de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/FMS/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 005/FMS/2016, julgado deserto em 05.04.2016, teve o prazo reaberto para o dia 27.04.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara-SC, 5 de abril de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

Dispensa nº 14/2016 - Processo nº 14/2016
O Municipio de Itapoa faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N. 01/2016 para o CREDENCIAMENTO de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associacoes ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a aquisicao de Generos e Produtos Alimenticios da Agricultura Familiar Rural para atender a alimentacao escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE, no periodo de 25/02/2016 a 15/12/2016.

Itapoá-SC, 4 de abril de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 015/2016 destinado à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: Fornecedor Individual - Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi, Eva Veiga Wiezbicki. Grupo Formal - Cooperativa de Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda - Cootap. Assim, a Comissão decide HABILITAR para próxima fase do certame: Fornecedor Individual - Marisa Nehls Seefeld - Itens: 14 - Pão Caseiro Integral e Linhaça e 15 - Pão Mini Massinha Doce com Fribras. Grupo Formal - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - Cooaf - SC - Itens: 3 - Carne Bovina - Iscas de Patinho; 4 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho; 5 - Carne Suína em Cubos Congelados - Pernil; 16 - Queijo Mussarela. Cooperativa dos Suínocultores do Caí Superior - Itens: 3 - Carne Bovina - Iscas de Patinho; 4 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho; 5 - Carne Suína em Cubos Congelados - Pernil. Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - Cooperdotchi - Itens: 8 - Feijão Carioca; 9 - Feijão Preto. Cooperativa de Comercialização do Extremo Oeste - Cooperoeste - Item: 11 - Leite Integral Longa Vida. Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul - Copajas - Item: 17 - Suco de Maracujá. Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Ecofrutas - Item: 18 - Suco de Uva. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 6 de abril de 2016.
MAKELLY DIANI USSINGER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Processo Licitatório 009/2016 - Educação.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de produtos para manutenção da Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2016 na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 6 de abril de 2016.
ANÍZIO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, torna público aos interessados, que se acha aberto o Processo Licitatório de CONCORRENCIA 01/2016.OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTACAO DOS PASSEIOS NO PERIMETRO URBANO E SINALIZACAO VIARIA DA INTERLIGACAO MUNICIPAL PRESIDENTE GETULIO/ RIO DO SUL - TRECHO COMPREENDIDO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO.. Abertura: às 09h00min do dia 10 de maio 2016. Mais informações junto ao setor de Compras/Licitações, sito Praça Otto Muller, nº. 10, nesta cidade, e retirada do edital no site: www.presidentegetulio.sc.gov.br.

Presidente Getúlio-SC, 7 de abril de 2016.
NILSON FRANCISCO STAINSACK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 006/2016 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote
OBJETO: Locação de 02 veículos para serem utilizados nos setores de TFD (Tratamento Fora Domicílio) e Vigilância Sanitária, sendo: 01 veículo com capacidade de transporte de 07 (sete) passageiros e 01 veículo tipo van com capacidade de transporte de 15 (quinze) passageiros, ambos veículos Zero KM, ano/modelo 2015/2016 e seguro total incluso, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 20/04/2016, às 09:00h
O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas,01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul-SC, 7 de abril de 2016.
MARCOS SCARPATO
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 19/04/2016, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MDA PRONAT - MAQUINÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2623.1022.960-78/2015/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA E CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 816718/2015, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste-SC, 6 de abril de 2016.
GERALDINO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, localizada a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que dispensará licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação dos seguintes objetos: Hora aula para ações/atividades/capacitações de serviços inerente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, no valor total de R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). A entidade contratada será a FUNDAÇAO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSAO DA UNISUL - FAEPESUL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.354.241/0001-27, estabelecida na Avenida José Acácio Moreira, s/n, bairro Dehon, cidade de Tubarão/SC. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supra citado. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3645-6100 ou pelo e-mail licitacao@saomartinho.sc.gov.br.

São Martinho, 6 de abril de 2016.
JOSÉ SCHOTTEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº. 2015/47. CONTRATANTE: Município de Timbó CONTRATADA: Paviplan Pavimentação Ltda. OBRA: Plena e total execução (material e mão-de-obra) das obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Bruno Reinicke - extensão do trecho: 257,00m, tudo em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 14/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2016 e de execução até 17/05/2016. Data da assinatura: 14/03/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

Processo nº 53/2016.
O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de óleos, lubrificantes e afins para uso da Prefeitura e suas Secretarias , de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 19 de abril de 2016, abertura às 14h: 30 min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br ou junto à sede do Município, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim-SC, 4 de abril de 2016.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM AMERICANA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo Administrativo Nº 15.244/15. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos básicos e executivos de estações de tratamento de água e centros de reservação de água potável para fins de abastecimento público, bem como na elaboração de pacotes técnicos para licitação das respectivas obras, atendendo às exigências estabelecidas na Lei de Licitações.
Tendo em vista a decorrência do prazo para recurso, não houve manifestação, razão pela qual fica designada a data de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas para o dia 08/04/2016 as 9h00.

Americana, 5 de abril de 2016.
KEYLA REGINA BENTO
Vice-Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Processo nº 22/2016
Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, a TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2016, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE C.E.R. NO JD. SÃO JUDAS TADEU, PROGRAMA PRODINFÂNCIA FNDE - PROJETO 2. O encerramento do prazo para

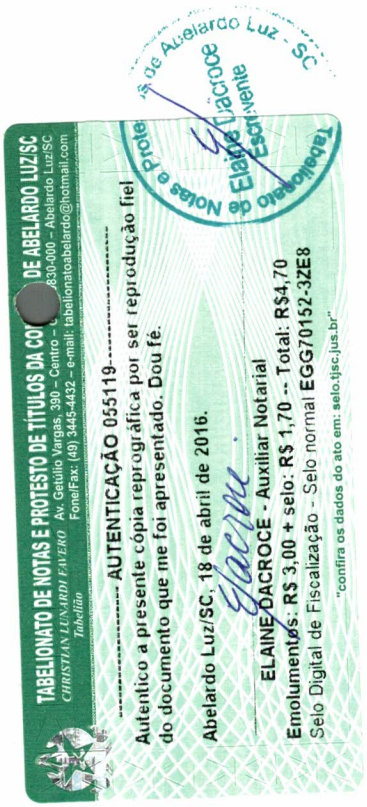
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016040700211

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201



Pelo presente instrumento:

IVAN ROBERTO GILIOLI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, domiciliado na Rua Rigoberto Zandoná, 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrito no CPF n° 464.645.499-87 e portador da cédula de identidade n° 1.013.750-5, expedida pela SSP-SC em 16/04/2003, natural de Cunha Porá – Santa Catarina, nascido em 22 de maio de 1963;

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, domiciliada na Rua Rigoberto Zandona, 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrita do CPF n° 425.947.079-53 e portadora da cédula de identidade n° 1.233.945-8, expedida SSP-SC em 13/11/2001, natural de Abelardo Luz – Santa Catarina, nascida em 24 de outubro de 1961.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **TRR GILIOLI LTDA,** devidamente estabelecida na Rodovia SC 467, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.619.380/0001-47, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCESC sob n° 42202020201, em 15 de Maio de 1995, Primeira Alteração arquivada na JUCESC em 01.03.2000, Segunda Alteração arquivada na JUCESC em 01.12.2003, com Terceira Alteração arquivada na JUCESC em 19.01.2004, com Quarta Alteração arquivada na JUCESC em 28/06/2004, com Quinta Alteração arquivada na JUCESC em 07.05.2007, com Sexta Alteração arquivada na JUCESC em 18.03.2008, com Sétima Alteração arquivada na JUCESC em 14.07.2008, com Oitava Alteração arquivada na JUCESC em 19.09.2012 e com

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Nona Alteração Contratual arquivada em 05/12/2013. **RESOLVEM** efetuar a sua **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO

A sociedade empresária passará a exercer suas atividades na Rodovia SC 155, SN, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações contratuais anteriores, resolvem os sócios através do presente, consolidar as disposições contratuais até a presente data, nos termos e cláusulas adiante estabelecidas:

Cláusula Primeira - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, adotou o nome empresarial de **TRR GILIOLI LTDA**, e como título do estabelecimento a expressão: **TRR GILIOLI**

Cláusula Segunda - SEDE

A sociedade tem sua sede a Rodovia SC 155, SN, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz - Estado de Santa Catarina, CEP 89830-000.

Cláusula Terceira - OBJETO SOCIAL

1 - A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de combustíveis realizado por Transportador Retalhista – TRR. (4681802).

2 – Transportes rodoviários de produtos perigosos (4930203).

Parágrafo único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, é exercida por profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO
Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 055119 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.
ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70151-PADJ
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Quarta - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O inicio das atividades foi no dia 01 de junho de 1995, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então em obediência a determinação legal específica.

Parágrafo único. Na dissolução amigável, os sócios que representem à maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade, observando-se as disposições do Código Civil, especialmente os arts. 1.034, 1.087 c/c 1.044, e 1.102 ao 1.112, do CC/2002.

Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), divididos em uma quantia de 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de Cotas	Participaçã o Social	Valor total R$
Ivan Roberto Gilioli	1.100.000	50%	1.100.000,00
Telma Sonia Sgarbossa Gilioli	1.100.000	50%	1.100.000,00
TOTAL	**2.200.000**	**100%**	**2.200.000,00**

§ 1° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2° Os sócios não respondem pelas obrigações da sociedade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70150-4BQM
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

§ 3° As quotas sociais, bem como, todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não podendo ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas por dividas de quaisquer naturezas de seus titulares, salvo com autorização da maioria absoluta do capital social.

Cláusula Sexta - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO A SUBSCRIÇÃO

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

Cláusula Sétima - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios **IVAN ROBERTO GILIOLI E TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI**, que representam a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre isoladamente praticam todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção de favor estranho à sociedade.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70149-P69J
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Oitava - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, resultado econômico e designarão administradores não sócios, quando for o caso.

§2° A sociedade pode levantar balanços intermediários no decorrer do exercício social, para o fim especial da distribuição de lucros periódicos, quando for o caso, com observância à legislação vigente.

Cláusula Nona - ABERTURA DE FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Poderá também participar de outras sociedades, por deliberação de sócios com votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital social.

Cláusula Décima - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cabe a retirada de pró-labore, aos administradores, e aos sócios que prestarem serviços pessoais e contínuos a sociedade, de periodicidade mensal e em valores a serem estabelecidos pela maioria dos sócios, independentemente de alteração contratual.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70148-9ZTM
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Décima Primeira - FALECIMENTO, INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E/OU RETIRADA DE SÓCIOS.

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará normalmente suas atividade, admitindo herdeiros ou sucessores do falecido, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§ 1° O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 3° As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas no parágrafo seguinte.

§ 4° Quando for o caso, os valores serão pagos ao sócio retirante, dissidente, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70% (Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 5° Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

§ 6° As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de juros de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70147-KHA9
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Elaine Dacroce
Escrevente

0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

§ 7° Poderá a critério dos sócios remanescentes, ser admitido um novo sócio dentre os herdeiros e sucessores do "*de cujus*", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas do sócio falecido.

§ 8° A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica (art. 50 c/c com parágrafo único do art.1003, ambos do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda - EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto. Caso o sócio venha incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade, será excluído após apreciação do poder judiciário com decisão transitada em julgado. Nos casos, em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo mediante alteração contratual, independentemente da utilização da via judicial, (arts. 1.030 e 1.085 do CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - NORMAS CONTRATUAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade é regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com aplicação supletiva das normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, com as exceções previstas neste contrato, aplicando-se no caso de omissões ou dúvidas, a legislação vigente.

Parágrafo único. Não se aplicam a esta sociedade os artigos referentes às publicações em geral, previstas na Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO
Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70146-HRT0
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Cláusula Décima Quarta - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer decisão contratual, administrativa, gerencial e demais matérias que dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

§ 1° Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, ou ainda por email (endereço eletrônico), fax, carta circular ou notificação pessoal.

§ 2° Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2° e 3° do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Quinta - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70145-CLBZ
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dácroce
Escrevente

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRR GILIOLI LTDA

CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Das Disposições Finais

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, Lourdes Melania Zorzi, inscrita no CPF n° 480.059.919-91 e portador da cédula de identidade n° 17/R 1.121.192 SSP-SC, e Marcos Roberto Lara, inscrito no CPF n° 056.300.059-79 e portador da cédula de identidade n° 4.615.286 SSP-SC, que também assinam.

Abelardo Luz - SC, 04 de abril de 2014.

CONTRATANTES

IVAN ROBERTO GILIOLI

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI

TESTEMUNHAS

MARCOS ROBERTO LARA

LOURDES MELANIA ZORZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2014 SOB Nº: 20141016299
Protocolo: 14/101629-9, DE 15/04/2014
Empresa:42 2 0202020 1
TRR GILIOLI LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO
Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 055119----------
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de abril de 2016.

ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70144-4C92
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

HOME
FRANCISCO ZACARIAS OLIVONY

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
4043268 SESP PR

CPF
505.610.069-20

DATA NASCIMENTO
15/11/1964

FILIAÇÃO
FRANCISCO OLIVONY
MARIANA SILVA OLIVONY

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
C

Nº REGISTRO
00440184887

VALIDADE
26/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
24/01/1984

OBSERVAÇÕES
A
Hab Prod Perigosos
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
03/12/2013

18021050268
SC094001188

Vanderlei Ó. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

862933812

PROIBIDO PLASTIFICAR

862933812

CREDENCIAMENTO

A empresa TRR GILIOLI LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.619.380/0001-47, com sede à margem da Rodovia SC 155 Km 19 Bairro Santa Luzia Abelardo Luz - SC, neste ato representada pelo diretor e sócio, com qualificação completa IVAN ROBERTO GILIOLI, RG: 1.013.750, CPF: 464.645.499-87, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rigoberto Zandoná nº 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor FRANCISCO ZACARIAS OLIVONY, RG: 4.043.268, CPF: 505.610.069-20, Brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua Egidio João Guerra nº 1570, apartamento nº2, centro, Abelardo Luz - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de XAXIM – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ABELARDO LUZ – SC 18 de Abril de 2016.

TABELIONATO ABELARDO LUZ

TRR GILIOLI LTDA
IVAN ROBERTO GILIOLI
CPF: 464.645.499-87
SÓCIO/ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Tabelião
Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

REC. nº 177091. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)IVAN ROBERTO GILIOLI
Abelardo Luz, 18 de abril de 2016.
Em Test. da verdade.
ELAINE DACROCE - Auxiliar Notarial
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGG70142-EHNN
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Tabelionato de Notas e Protestos de Abelardo Luz - SC
Elaine Dacroce
Escrevente

TRR GILIOLI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TRR GILIOLI LTDA, sediada a margem da Rodovia SC 155 Km 19 Bairro Santa Luzia Abelardo Luz - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Abelardo Luz - SC, 18 de Abril de 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

TRR GILIOLI

00066

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n°029 /2016
O signatário da presente, em nome da proponente TRR GILIOLI LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Abelardo Luz - SC,18 de Abril de 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

00067

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073156

Data da Inscrição: 18/04/2016	**Data da Renovação:** 18/04/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 2678 - TRR GILIOLI LTDA — **Data do Cadastro:** 03/01/2005
Endereço: ROD SC 467, KM 19,, SN
Bairro: Santa Luzia **Cidade:** Abelardo Luz **UF:** SC **CEP:** 89830-000
Telefone/Fax: 4934454058 / 4934454058 **e-mail:** trrgilioli@brturbo.com.br
CNPJ: 00.619.380/0001-47
Inscrição Estadual: 253.079.292
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
128	46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
129	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

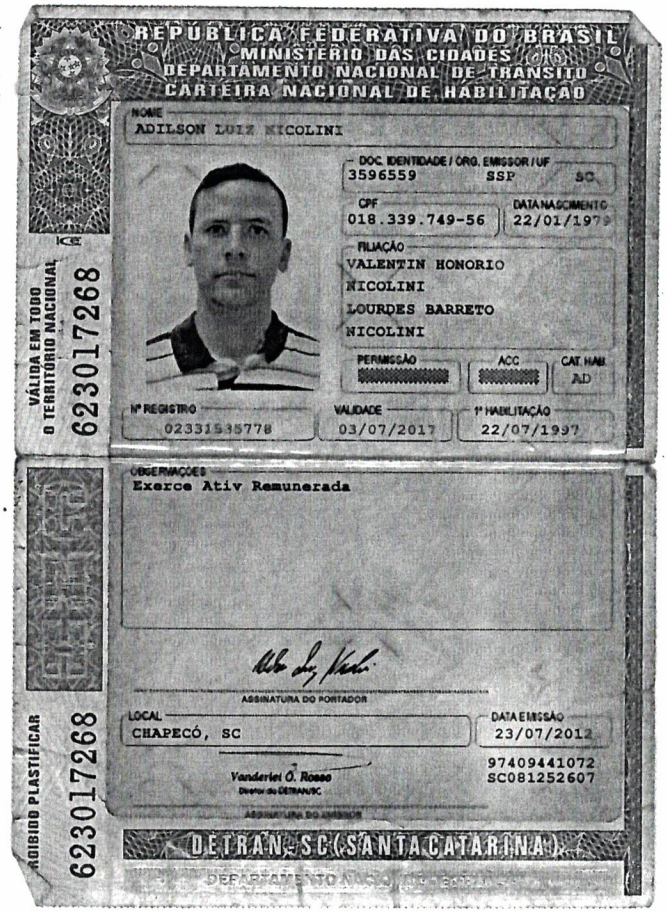
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	8F5C.BC6F.9B77.DCB7	25/01/2016	23/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	34676291/2016	12/04/2016	08/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140025552364	30/03/2016	29/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	253/2016	30/03/2016	28/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016032311192773357350	23/03/2016	21/04/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

00068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON LUIZ NICOLINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3596559 SSP SC

CPF
018.339.749-56

DATA NASCIMENTO
22/01/1979

FILIAÇÃO
VALENTIN HONORIO NICOLINI
LOURDES BARRETO NICOLINI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
02331535778

VALIDADE
03/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1997

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
23/07/2012

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

97409441072
SC081252607

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

623017268

PROIBIDO PLASTIFICAR

623017268

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/04/16

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE SBRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ 76.578.202/0001-87, SEDIADA NA ROD.ACESSO A SC 480 N° 941 E, CHAPECÓ - SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA - ASSINADO E PARA OS FINS DO PREGÃO Nº 029/2016, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909 SSP-SC

00070

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE ABRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PRA HABILITAÇÃO

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA NOSSA, PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

00071

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SAFRA DIESEL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0058606-2	76.578.202/0001-87	31/01/1983	01/03/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA SC 480 CHAPECO/GOIO-EN, 941E, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC, 89.801-970

Objeto Social
TRANSPORTADOR REVENDEDOR, RETALHISTA DE OLEO DIESEL, OLEO COMBUSTIVEL, QUEROSENE E OLEO LUBRIFICANTES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DE OLEO DIESEL E COMBUSTIVEL , COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA POSTO DE COMBUSTIVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHÁS ALIMENTICIOS , COMÉRCIO ATACADISTA DE ADITIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS PARA FREIO, GRAXA, OLEO DE TEMPERA E OLEOS PARA ENGRENAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PILHAS, FABRICAÇAO DE CLIPS, GRAMPOS E COLCHETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO, EMULSÃO ASFALTICA E CAP-20, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS PARA VEICULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E MERCADORIAS LIGADOS A SUA ATIVIDADE.

Capital: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEUSA VENDRUSCOLO 636.854.699-91	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RENI PERIZZOLO 097.840.980-91	570.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2014 Número: 20141189100
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0065293-9 CNPJ: 76.578.202/0005-00

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
DISTRITO 10 DE NOVEMBRO, SN, ÁREA RURAL, FRAIBURGO, SC, 89.580-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de abril de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 037010/2016-01 na consulta de processos.

JUCESC 00072

SAFRA DIESEL LTDA

CNPJ/MF – 76.578.202/0001-87
NIRE 42200586062

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENI PERIZZOLO, brasileiro, nascido em 09/07/1949, natural do município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.801-160), portador do **CPF nº 097.840.980-91** e Carteira de Identidade nº 5.581.909 expedida em 03/05/2005 pela SSP/SC; e **NEUSA VENDRUSCOLO**, brasileira, nascida em 10/10/1965, natural do município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 435-D, Apto 601, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-160), portadora do **CPF nº 636.854.699-91** e Carteira de Identidade nº 1.872.067 expedida em 03/05/2005 pela SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada "**SAFRA DIESEL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-En, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-970), registrada nesta M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42200586062 em 31/01/1983, e posteriores alterações contratuais sob n. 42200586062 em 15/06/1983; 42200586062 em 31/01/1986; 42200586062 em 19/05/1988; 42200586062 em 30/07/1992; 42200586062 em 26/05/1993; 42200586062 em 13/07/1993; 42200586062 em 08/04/1997; 42200586062 em 20/05/1997; 42200586062 em 11/05/2000; 42200586062 em 01/10/2003 (20032171137); 42200586062 (04/054563-6) em 23/03/2004; 42200586062 (04/198246-0) em 20/07/2004; 42200586062 (07/112920-0) em 11/05/2007; 42200586062 (09/330655-5) em 11/11/2009, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **76.578.202/0001-87,** Inscriçao Estadual nº 25.095.245-9, e Inscriçao Municipal nº 26.330; e ainda a **Filial n. 04,** estabelecida no Distrito 10 de Novembro, s/nº, área rural, no Municipio de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP 89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42900652939 (04/198246-0) em 20/07/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **76.578.202/0005-00**, vem por meio deste instrumento alterar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade que era R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: O aumento de capital acima previsto e consolidado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é inteiramente subscrito pelos sócios e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, sendo **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** pelo sócio **RENI PERIZZOLO; e R$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela sócia **NEUSA VENDRUSCOLO.**

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESC 00073

Parágrafo Segundo: Com o aumento do capital social, conforme acima, o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENI PERIZZOLO	570.000	R$ 570.000,00	95%
NEUSA VENDRUSCOLO	30.000	R$ 30.000,00	05%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10/01/2002) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **"SAFRA DIESEL LTDA"**, e tem sua sede e foro na Rodovia SC-480, Chapecó/Goio-em, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-970), **inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.202/0001-87 e NIRE 42200586062;** bem como a **filial n. 04**, continuará situada no Distrito 10 de Novembro, Área Rural, S/Nº, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (CEP 89.580-000), registrada na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. **42900652939 (04/198246-0)** em 20/07/2004, e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **76.578.202/0005-00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social tanto na matriz como na filial a exploração do ramo de:

A-) transportador, revendedor, retalhista de oleo diesel, óleo combustível, querosene e óleo lubrificantes (4681-8/02);
B-) transporte rodoviário de cargas de óleo diesel e combustível (4930-2/03);
C-) comercio atacadista de maquinas, equipamentos, pecas e acessórios para posto de combustível (4665-6/00);
D-) comercio atacadista de chás alimentícios (4639-7/01);
E-) comercio atacadista de aditivos, desengraxantes, fluidos para freio, graxa, óleo de tempera e óleos para engrenagens (4681-8/05);
F-) comercio atacadista de pilhas (4689-3/99);
G-) fabricação de clips, grampos e colchetes (3299-0/99);
H-) comercio atacadista de álcool em gel, álcool etílico, emulsão asfaltica e cap.-20 (4684-2/99);
I-) comercio varejista de artigos para escritório (4761-0/03);
J-) comercio atacadista de pneus e câmaras para veículos (4530-7/02);
K-) comercio varejista de arames (4744-0/01);
L-) comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Outubro de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DRK85580-W145
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

JUCESC 900074

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Março de 1983** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RENI PERIZZOLO	570.000	R$ 570.000,00	95%
NEUSA VENDRUSCOLO	30.000	R$ 30.000,00	05%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS DOS SÓCIOS.
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da sociedade caberá ao sócio **RENI PERIZZOLO**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADOR,** autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Outubro de 2014.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DRK85579-TQZW
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

JUCESC 900075

Parágrafo Primeiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, de acordo com o que dispõe o artigo 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS E CAUÇÕES.
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), as demonstrações contábeis serão apresentadas e publicadas de acordo comum o que exige e determina **a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2007)**.

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO



falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, até o limite de sua participação no capital social, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO.
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

Continua em pleno vigor as demais clausulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Jurael J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Outubro de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,60 + Selo:R$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DRK85577-8ZTR
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

JUCESC 00077

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 17 de Janeiro de 2014.

2º TABELIONATO

RENI PERIZZOLO
CPF – 097.840.980-91
C.I – 5.581.909 do SSP/SC

2º TABELIONATO

NEUSA VENDRUSCOLO
CPF – 636.854.699-91
C.I – 1.872.067 do SSP/SC

TESTEMUNHAS.

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF – 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO

JARDEL JACKSON MARCHIORI
CPF 656.488.629-20
Advogado OAB/SC 13.276

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2014 SOB Nº: 20140572805
Protocolo: 14/057280-5, DE 10/03/2014
Empresa: 42 2 0058606 2
SAFRA DIESEL LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheco, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
RENI PERIZZOLO.....
NEUSA VENDRUSCOLO PERIZZOLO.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 07 de Março de 2014.
Em testemunho ____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

PALMÉNDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCREVENTE
Emol.4,80 Selo:2,90=7,70
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF32486-NGPE e DKF32487-T8SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

00078

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073157

Data da Inscrição: 19/04/2016	**Data da Renovação:** 19/04/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 277 - SAFRA DIESEL LTDA
Data do Cadastro: 03/01/2005
Endereço: ROD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN,941 - E
Bairro: QUEDAS DO PALMIT **Cidade:** CHAPECO **UF:** SC **CEP:** 89801-970
Telefone/Fax: 493225068 / 4920496000 **e-mail:**
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Inscrição Estadual: 250.952.459
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
70	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
74	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
76	46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
96	46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
128	46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
129	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
132	46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
152	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
235	45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
335	32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	30F6.BA76.27B9.5EF1	23/02/2016	21/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	38043588/2016	19/04/2016	15/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140027122502	04/04/2016	03/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	13564/2016	18/04/2016	18/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

00079

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073157

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016040301580565808195	03/04/2016	02/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

00080

SAFRA DIESEL LTDA.
ROD.:ACESSO A SC 480 941 E CHAPECÓ - SC CEP 89801-970
CNPJ. 76.578.202/0001/87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0xx49) 2049 6000 FAX (0xx49) 2049 6009

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAFRA DIESEL LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, COM SEDE Á ROD. SC 480 CHAPECÓ GOIO-EN 941 E, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE. Sr. RENI PERIZZOLO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 5.581.909, CPF. Nº 097.840.980-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA: LAURO MULLER N° 435, APT. 601, EDIFICIO ALTLÂNTICO, NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC.

OUTORGADO: ADILSON LUIZ NICOLINI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMPRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CHAPECÓ RUA: MARTINS GIRARDI N° 280 , CARTEIRA DE IDENTIDADE N ° 12R 3.596.559 E CPF 018.339.749/56.

PODERES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A OUTORGANTE CONCEDE AO OUTORGADO PODERES PARA REPRESENTA-LA JUNTO AS PREFEITURA E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS , PODENDO ASSINAR PROPOSTAS, FORMULAR LANCES VERBAIS EM LICITAÇÕES, ASSINAR ATAS, CONTRATOS, SOLICITAR IMPUGNAÇÕES E PRATICAR DEMAIS ATOS AO FIEL DESEMPENHO DO INSTRUMENTO, CARTÓRIO DE COMARCAS DIVERSAS, PROTESTAR TÍTULOS ,RETIRAR TÍTULOS DOS CARTÓRIOS ,TENTATIVAS DE CONCILIAÇÃO DE AUDIÊNCIAS ,EFETUAR COBRANÇAS , REPRESENTAR A OUTORGANTE EM INTIMAÇÕES ,ACORDOS JUDICIAIS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS, TRANFERÊNCIAS DE VEÍCULOS, LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE VEICULOS NOVOS,VERIFICAR SE OS VEÍCULOS TEM MULTAS SOMENTE PARA OS VEÍCULOS EM NOME DA EMPRESA E TAMBÉM VEÍCULOS NOVOS E SEMI NOVOS ADQUIRIDOS PÔR NOSSA EMPRESA .

2º TABELIONATO

CHAPECÓ, SC 16 DE OUTUBRO DE 2015.

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
CPF 097.840.980-91

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 18/04/16

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
RENI PERIZZOLO por SAFRA DIESEL LTDA
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 28 de Outubro de 2015.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,55 Selo:1,55=4,10
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EBM67883-AT4I
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF:032.949.419-86
18/04/16

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo Licitatório: 53/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459 Telefone: 4920496000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	65.000,00	Lit	Óleo Diesel - BS 500	3,00	PETROBRAS	0,0000	2,99	194.350,00
2	2,00	Un	GRAXA DE CHASSIS RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE CAMINHÕES, TRATORES, MOTONIVELADORAS, RETRO-ESCAVADORAS, MAQUINAS AGRICOLAS, MANCAIS DE DESLIZAMENTO, PINOS ETC...PARA TRABALHOS NÃO SUPERIOR A 80°C TAMBOR 1/170	1.178,73		0,0000	0,00	0,00
3	2,00	Un	GRAXA DE ROLAMENTO A BASE DE LITIO FORMULADO COM BÁSICOS PARAFINICOS, QUE TENHAM EXELENTE RESISTENCIA A AGUA, BOA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ELEVADA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, GRANDE ESTABILIDADE MECANICA E QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA. TAMBOR 1/170 (MP-2/EP)	4.358,60		0,0000	0,00	0,00
4	5,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA TOLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LITIO E GRAFITE EM DISPERÇÃO COLOIDAL E ÓLEOS BÁSICOS DE BASE PARAFINICA COM ADITIVOS ANTICORROSSIVOS E AGENTAS DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERISTICAS DE HIDROREPENCIA, OTIMA BOMBEALIDADE, E QUE APRESENTA BOA RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. BALDES 1/20	528,70		0,0000	0,00	0,00
5	5,00	Un	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CALCIO COM MINIMO DE 2% DE GRAFITE, ONDE O GRAFITE REPRESENTE PAPAL PREPONDERANTE NA LUBRIFICAÇÃO. SUA INDICAÇÃO É PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E FLANGES DE RODAS DE VEICULOS, EIXO SEM FIM, COROA E PINHÃO E OU RODAS DENTADAS. BALDES 1/20	309,90		0,0000	0,00	0,00
6	210,00	Un	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	203,45	PETROBRAS	0,0000	203,45	42.724,50

CHAPECÓ, 19 de Abril de 2016

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo:	53/2016
Processo Licitatório:	53/2016
Data do Processo:	06/04/2016

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459 Telefone: 4920496000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	45,00	Un	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	207,73	PETROBRAS	0,0000	207,73	9.347,85
8	100,00	Un	OLEO MTO, 433, THF11 OU 499 INDICADO PARA TRANSMISSÃO SISTEMAS HIDRAULICOS, TREIOS BANHADOS A OLEO E COMANDOS FINAIS. BALDE 1/20	218,98		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	302,13	TECLUB	0,0000	302,13	30.213,00
10	300,00	Un	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20	176,85	TECLUB	0,0000	176,85	53.055,00
11	230,00	Lit	ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFIAMENTO DE MOTORES DIESEL, GASOLINA, ALCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO (1/1)	16,70		0,0000	0,00	0,00
12	150,00	Un	FLUIDO DE FREIO USADO EM SISTEMAS DE FREIO COM 500 ML	12,03		0,0000	0,00	0,00
13	430,00	Un	Óleo sae 15w 40 p/ motor alcool/gasolina sm sl em embalagens de 1 litro	16,23		0,0000	0,00	0,00
14	150,00	Un	ÓLEO 15W40 - API CI4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS E HIDRAULICO DAS ESCAVADEIRAS EM BALDE DE 20 LITROS (MB228.3)	212,85		0,0000	0,00	0,00
15	30,00	Un	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	215,48	PETROBRAS	0,0000	215,48	6.464,40
16	30,00	Un	Óleo 50cambio caminhões vw em balde de 20 litros	216,90		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	Un	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	251,36	TUTELA	0,0000	251,36	12.568,00
18	100,00	Un	Óleo sae 40 indicado para motores a diesel aspirados em baldes de 20 litros	203,95		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	Un	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20)	181,72	PETROBRAS	0,0000	181,72	9.086,00

CHAPECÓ, 19 de Abril de 2016

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CNPJ 76.578.202/0001-87

23300

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo Licitatório: 53/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459 Telefone: 4920496000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	250,00	Un	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20)	65,73	ACQUA BLUE	0,0000	65,00	16.250,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 374.058,75

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e setenta e quatro mil cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CHAPECÓ, 19 de Abril de 2016

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.

333

AO MUNICIPIO DE XAXIM - SC
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016
ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:SAFRA DIESEL LTDA.
CNPJ N° 76.578.202/0001-87
E-MAIL:compras@safradiesel.com.br
Telefone : (049) 2049 6000

00054

TRR GILIOLI

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: TRR GILIOLI LTDA
Endereço: RODOVIA SC 155 KM 19 S/N BAIRRO SANTA LUZIA
Cidade/Estado: ABELARDO LUZ – SC
Fone/FAX: 49 3445 - 4058
CNPJ: 00.619.380/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.079.292
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PREGAO Nº 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016
REPRESENTANTE LEGAL: TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI – SÓCIA/GERENTE.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	**ÓLEO DIESEL BS 500**	**BR**	**LT**	**65.000**	**R$ 3,00**	**195.000,00**
TOTAL: (cento e noventa e cinco mil reais)						**195.000,00**

Prazo de validade da proposta 60 (Sessenta) dias.

Abelardo Luz - SC, 18 de Abril de 2016.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC

GILIOLI
CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est : 253.079.292

FONE: (49) 3445-4058
Rod.SC 155 - KM 19, S/Nº - Bairro Santa Luzia
CEP 89830-000 - ABELARDO LUZ - SC
e-mail: trr@grupogilioli.com.br

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: TRR GILIOLI LTDA

0008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel lubrificantes e afins, óleo diesel deve ser entregues no tanque fornecidos pelas licitantes vencedoras através de regime de comodato, no pátio do município, destinada à manutenção da frota oficial e suas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 30/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Abril de 2016, às 14:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2016, Licitação nº 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: **277 - SAFRA DIESEL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	OLEO 15W40 - API CG4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS BALDE 1/20 (ACEA E3/96) - (MB228.3)	Un	210,00	PETROBRAS	0,0000	203,45	42.724,50
7	óleo 90 indicado para câmbio gl 5 em balde de 20 litros	Un	45,00	PETROBRAS	0,0000	207,73	9.347,85
9	OLEO ATF GI/M INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICAS E CONVERSORES DE TORQUE. BALDE 1/20	Un	100,00	TECLUB	0,0000	302,13	30.213,00
10	OLEO HIDRAULICO 68 (HLP-38545557) INDICADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE MAQUINAS, TRATORES E CAMINHOES. BALDE 1/20	Un	300,00	TECLUB	0,0000	176,85	53.055,00
15	Óleo 85w140 indicado para diferencial em balde com 20 litros	Un	30,00	PETROBRAS	0,0000	215,48	6.464,40
17	Óleo 10w30 tranmissão de sistema hidraulicos, freios em baldes de 20 litros	Un	50,00	TUTELA	0,0000	251,36	12.568,00
19	OLEO 10W INDICADO TRANSMIÇÃO HIDRAULICA (1/20)	Un	50,00	PETROBRAS	0,0000	181,72	9.086,00
20	Arla 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) (1/20)	Un	250,00	ACQUA BLUE	0,0000	63,00	15.750,00

Total do Participante --------> 179.208,75

Participante: **2678 - TRR GILIOLI LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Óleo Diesel - BS 500	Lit	65.000,00		0,0000	2,83	183.950,00

Total do Participante --------> 183.950,00

Total Geral ----------> 363.158,75

00089

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE SBRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO

SAFRA DIESEL LTDA., CNPJ 76.578.202/0001-87 SEDIADA NA ROD. SC 480 N° 941 E, CEP: 89.801-970, CHAPECÓ -SC, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE QUE SOB AS PENAS DAS LEI, DO DISPOSTO NO INCISO DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO 1997, QUE NÃO POSSUI EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, NEM MENORES DE QUATORZE ANOS EM QUALQUER TRABALHO .

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLAÇÃO .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS
SAUDAÇÕES.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
C.P.F. 097.840.980-91

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909 SSP-SC

00090

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2049 6009

CHAPECÓ - SC, 18 DE SBRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART- 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES ATUALIZADAS

A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 76.578.202/0001-87, SEDIADA NA ROD.SC 480 N° 941 E, CHAPECÓ - SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. RENI PERIZZOLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.581.909 SSP - SC E DO CPF Nº 097.840.980-91, DECLARA QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO COMPÕE NENHUM INTEGRANTE COMO: VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E NENHUM PARENTESCO ATÉ SEGUNDO GRAU, E SOB PENAS DA LEI 10.520, DE 17/07/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE XAXIM, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N° 029/2016 . CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

SAFRA DIESEL LTDA.
RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO
C.P.F. 097.840.980-91
RG Nº 5.581.909-SSP-SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2016

CONCEDIDO Á:

SAFRA DIESEL LTDA - CNPJ: 76.578.202/0001-87

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Rodovia SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN) 941E - QUEDAS DO PALMITAL

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR),COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARA	DC21YDRXLSUZ8810	08/04/1997

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
26330		2720	31/01/2017	250952459	09/03/2016

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 27/01/2016

CAIXA

00091

René Pedrozo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF/CNPJ 76.578.202/0001-87

Receita Federal

00092

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.578.202/0001-87 **MATRIZ**		**31/01/1983**

NOME EMPRESARIAL
SAFRA DIESEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN	**941**	**E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	**QUEDAS DO PALMITAL**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3225-068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/04/2016** às **09:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar